



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONCURSO PÚBLICO 01/2022
EDITAL Nº 18.01/2022

A Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente Edital de **Homologação Final** do Concurso Público nº 01/2022 de provas e títulos para provimento dos cargos de Assistente Administrativo, Assessor Jurídico, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Serviços Gerais, Bioquímico, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fiscal de Tributos, Fonoaudióloga, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Pedreiro, Professor, Professor de Educação Física e Psicóloga, como segue:

Ibema-PR, 29 de novembro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

1 - CONTADOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	M	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000882	PEDRO JUNIOR DE OLIVEIRA TROCZ	18/07/1994	12,50	7,50	17,50	47,50	15,00	100,00	1º	Classificado
0000871	IVAN RAFAEL DEFAVERI	14/10/1993	7,50	5,00	25,00	47,50	10,00	95,00	2º	Classificado
0000509	HENRIQUE ADRIANO DE SOUSA	27/11/1987	7,50	5,00	20,00	42,50	15,00	90,00	3º	Classificado
0000958	LARISSA DALLELASTE BORILLI	15/12/1994	10,00	5,00	25,00	37,50	5,00	82,50	4º	Classificado
0000435	MARLUS MACIEL HUBNER	24/07/1983	10,00	5,00	22,50	37,50	0,00	75,00	5º	Classificado
0000023	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	18/09/1994	5,00	5,00	22,50	35,00	5,00	72,50	6º	Classificado
0000012	ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR	12/03/1991	7,50	5,00	22,50	32,50	5,00	72,50	7º	Classificado
0000618	TIERRY JUNIOR LONGO	27/05/1995	10,00	2,50	20,00	37,50	0,00	70,00	8º	Classificado
0001357	PAULA FONTANA	18/07/1989	12,50	2,50	15,00	35,00	0,00	65,00	9º	Classificado
0001164	GUILHERME CAVALHEIRO NUNES	11/08/2000	5,00	2,50	17,50	35,00	0,00	60,00	10º	Classificado
0000902	KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS	07/10/1985	2,50	5,00	22,50	30,00	0,00	60,00	11º	Classificado
0000381	MARCIA LEONICE VIEIRA	06/02/1966	5,00	5,00	17,50	25,00	0,00	52,50	12º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

100 - ASSESSOR JURIDICO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000320	RAFAEL ANDREAS BERWANGER	19/12/1992	12,50	10,00	15,00	50,00	10,00	97,50	1º	Classificado
0000323	JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR	01/06/1991	10,00	5,00	25,00	47,50	10,00	97,50	2º	Classificado
0000515	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS DOLA	19/01/1986	10,00	7,50	20,00	47,50	10,00	95,00	3º	Classificado
0001335	GESIANE DE FREITAS VARELLA	04/03/1985	10,00	5,00	25,00	45,00	10,00	95,00	4º	Classificado
0000121	PATRICIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER	26/12/1987	10,00	10,00	20,00	45,00	10,00	95,00	5º	Classificado
0000440	GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS	16/11/1991	10,00	7,50	25,00	45,00	5,00	92,50	6º	Classificado
0000186	HERBERT CORREA BARROS	02/02/1986	7,50	5,00	25,00	40,00	15,00	92,50	7º	Classificado
0000755	MAQUELY JOANA CARDOSO	24/05/1993	12,50	5,00	15,00	47,50	10,00	90,00	8º	Classificado
0001334	EDER ANTUNES DE BRITO	15/10/1986	7,50	7,50	22,50	42,50	10,00	90,00	9º	Classificado
0001326	CLÁUDIA CRISTINA SOUZA	11/01/1983	10,00	7,50	22,50	40,00	10,00	90,00	10º	Classificado
0001027	MAGNO COSTA DE ARAUJO	12/07/1984	7,50	2,50	25,00	42,50	10,00	87,50	11º	Classificado
0000442	ANDRESSA MARY OLIVEIRA RIBEIRO THOMÉ	09/08/1987	12,50	7,50	22,50	40,00	5,00	87,50	12º	Classificado
0000373	MARCOS ANTONIO DA SILVA	26/04/1995	7,50	5,00	25,00	40,00	10,00	87,50	13º	Classificado
0001121	JEAN CARLOS SANDRI	07/01/1982	10,00	2,50	25,00	42,50	5,00	85,00	14º	Classificado
0000344	FERNANDA PIETROBON DEPARIS	01/02/1995	7,50	2,50	22,50	42,50	10,00	85,00	15º	Classificado
0000774	GUSTAVO JOSÉ ROSSIGNOLI	20/05/1985	10,00	5,00	25,00	40,00	5,00	85,00	16º	Classificado
0000776	REGEANY MERLI DE LIMA	16/08/1989	7,50	2,50	22,50	45,00	5,00	82,50	17º	Classificado
0000905	FÁBIO JUNIOR DE SOUZA	24/07/1989	7,50	2,50	25,00	42,50	5,00	82,50	18º	Classificado
0000876	DIOGO JOAQUIM MAFIOLETTI	01/07/1986	7,50	7,50	25,00	40,00	0,00	80,00	19º	Classificado
0000448	LARISSA LOFFY	19/03/1997	7,50	5,00	20,00	40,00	5,00	77,50	20º	Classificado
0001029	NEI PAULO KAISER	01/06/1979	10,00	5,00	25,00	37,50	0,00	77,50	21º	Classificado
0000843	AMANDA VALERIA VIGO ARROSI	27/09/1997	7,50	5,00	22,50	37,50	5,00	77,50	22º	Classificado
0001136	EDUARDO GABRIEL DAGA	16/03/1996	7,50	5,00	25,00	35,00	5,00	77,50	23º	Classificado
0000708	DANHARA PATRICIA BARBOZA DA CRUZ	21/07/1993	10,00	5,00	20,00	40,00	0,00	75,00	24º	Classificado
0001349	LARISSA ROCETI BOTAN	07/06/1998	7,50	7,50	20,00	40,00	0,00	75,00	25º	Classificado
0000869	RODRIGO ADOLFO PERUZZO	24/12/1985	10,00	5,00	12,50	37,50	10,00	75,00	26º	Classificado
0000086	MARCOS VINICIUS BERNAL BRANDÃO	27/06/1998	7,50	0,00	20,00	45,00	0,00	72,50	27º	Classificado
0001114	TATIANA LAND	07/04/1995	10,00	5,00	17,50	40,00	0,00	72,50	28º	Classificado
0001375	ARIANE OHOGUSIKU FRANÇA	16/06/1995	12,50	5,00	17,50	37,50	0,00	72,50	29º	Classificado
0000967	LUANA RAESK DOS SANTOS	24/08/1988	12,50	7,50	15,00	32,50	5,00	72,50	30º	Classificado
0000783	MELISSA CASSIANA CARRER	15/05/1980	10,00	5,00	17,50	37,50	0,00	70,00	31º	Classificado
0000583	JESSICA ELIAS MELOTO	06/02/1997	10,00	5,00	17,50	37,50	0,00	70,00	32º	Classificado
0001119	JOAO DE OLIVEIRA JAGAS	27/03/1984	12,50	0,00	22,50	35,00	0,00	70,00	33º	Classificado
0000108	DIEGO CAVALHEIRO	19/09/1991	5,00	0,00	20,00	42,50	0,00	67,50	34º	Classificado
0000516	MAYCON DANTAS BARBOSA	24/09/1988	5,00	5,00	20,00	37,50	0,00	67,50	35º	Classificado
0001284	GREGORI RANGHETTI	16/06/1998	12,50	2,50	12,50	37,50	0,00	65,00	36º	Classificado
0000208	EMANUELLA DAYANE PASA	02/04/1998	10,00	2,50	17,50	35,00	0,00	65,00	37º	Classificado
0000892	LUIZ HENRIQUE MROZINSKI DE GODOY	15/11/1992	5,00	2,50	22,50	35,00	0,00	65,00	38º	Classificado
0000550	GEISA RAFAELA ANDRADE	27/06/2000	5,00	0,00	17,50	40,00	0,00	62,50	39º	Classificado
0000623	MARINA HELENA PIAIA BARBOZA	29/01/1998	10,00	2,50	12,50	37,50	0,00	62,50	40º	Classificado
0000685	THAINE MOSSULIN MENDES	16/09/1997	2,50	0,00	22,50	37,50	0,00	62,50	41º	Classificado
0000706	NELLIANY BERNALDE	15/12/1998	2,50	7,50	20,00	32,50	0,00	62,50	42º	Classificado
0000855	SUELEN FERREIRA	01/08/1988	2,50	0,00	20,00	37,50	0,00	60,00	43º	Classificado
0000546	EDUARDA TALITA CECONI DE CHRISTO	13/04/1998	7,50	2,50	17,50	32,50	0,00	60,00	44º	Classificado
0000156	AGNALDO PAZ DE OLIVEIRA	06/01/1971	7,50	0,00	25,00	27,50	0,00	60,00	45º	Classificado
0001336	MAYARA DA CRUZ DE BRITO	23/02/1991	5,00	5,00	12,50	35,00	0,00	57,50	46º	Classificado
0001152	AMANDA VITORIA PEGO	13/06/1997	5,00	5,00	15,00	32,50	0,00	57,50	47º	Classificado
0000219	PATRICIA SARTORI FRANÇA	10/02/1990	7,50	2,50	17,50	30,00	0,00	57,50	48º	Classificado
0001316	JUCILAINE OLIVEIRA FARIA	02/04/1997	2,50	0,00	17,50	35,00	0,00	55,00	49º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

0000407	EDUARDO PEDRO FEZA	24/12/1990	2,50	2,50	15,00	35,00	0,00	55,00	50º	Classificado
0000018	LUCAS VORPAGEL ARTIGAS	18/05/1998	5,00	0,00	17,50	32,50	0,00	55,00	51º	Classificado
0001321	AMANDA ISABELE AMORIM	20/05/1999	5,00	0,00	17,50	32,50	0,00	55,00	52º	Classificado
0001189	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	11/02/2001	5,00	2,50	15,00	32,50	0,00	55,00	53º	Classificado
0001254	DHULYENE TATI CONZATTI	18/08/2000	5,00	5,00	17,50	27,50	0,00	55,00	54º	Classificado
0000901	ISADORA RACOSKI CASSOL	19/06/1999	7,50	2,50	20,00	25,00	0,00	55,00	55º	Classificado
0000942	DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA	03/05/1975	5,00	2,50	15,00	30,00	0,00	52,50	56º	Classificado
0000717	FRANCIÉLI DUARTE CUSTÓDIO	02/09/1998	5,00	5,00	20,00	22,50	0,00	52,50	57º	Classificado
0000705	RENAN WILLIAN RODRIGUES DE LIMA	09/11/1988	5,00	0,00	12,50	32,50	0,00	50,00	58º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

105 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	M	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000813	LUIZ FERNANDO CAPELIN	17/06/1988	10,00	5,00	20,00	42,50	10,00	87,50	1º	Classificado
0000923	KLEITON CESAR RIBEIRO	02/01/1995	10,00	2,50	17,50	40,00	10,00	80,00	2º	Classificado
0000254	DANIEL PIANA	26/12/1991	2,50	5,00	20,00	37,50	10,00	75,00	3º	Classificado
0000814	JOÃO VITOR PAVLAK MORAIS	10/12/2000	5,00	7,50	17,50	32,50	10,00	72,50	4º	Classificado
0001036	JAKELINE TEIXEIRA PANAS	28/06/1997	5,00	5,00	22,50	37,50	0,00	70,00	5º	Classificado
0001069	DULCINÉIA RAUPP	18/10/1985	10,00	0,00	17,50	37,50	0,00	65,00	6º	Classificado
0000697	EVERSON DE JESUS BIANCHIN	17/10/1999	10,00	5,00	12,50	37,50	0,00	65,00	7º	Classificado
0000900	PEDRO HENRIQUE BALENA CARLOS	19/08/1997	5,00	2,50	22,50	35,00	0,00	65,00	8º	Classificado
0001345	FELIPE DA SILVA TROMBETA	11/03/2001	10,00	2,50	20,00	32,50	0,00	65,00	9º	Classificado
0000799	ANDRESSA MAIA	05/07/2000	5,00	5,00	17,50	35,00	0,00	62,50	10º	Classificado
0001259	KARINE EMANUELE DA SILVA MOREIRA	21/04/2001	5,00	0,00	17,50	35,00	0,00	57,50	11º	Classificado
0001021	MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	17/01/1997	5,00	2,50	17,50	32,50	0,00	57,50	12º	Classificado
0000044	ANDECIR MACHADO GEMELLI	20/01/1980	2,50	2,50	20,00	32,50	0,00	57,50	13º	Classificado
0001140	SOLIANE ALVES DE ANDRADE	20/07/1984	5,00	2,50	17,50	30,00	0,00	55,00	14º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

106 - ENGENHEIRO CIVIL -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000316	EDUARDO BATTAGLIN	02/12/1985	10,00	12,50	20,00	42,50	15,00	100,00	1º	Classificado
0000742	TONI JOSÉ GOMES	18/02/1992	7,50	12,50	25,00	40,00	5,00	90,00	2º	Classificado
0000029	JESSICA ALINE FINGER	19/01/1993	7,50	5,00	22,50	37,50	10,00	82,50	3º	Classificado
0000810	ÉRICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA	07/10/1991	12,50	10,00	22,50	32,50	0,00	77,50	4º	Classificado
0001077	CATARINE CAMPANHARO RAMELLA	12/06/1995	12,50	5,00	22,50	35,00	0,00	75,00	5º	Classificado
0000079	FERNANDA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	13/10/1997	10,00	7,50	17,50	35,00	5,00	75,00	6º	Classificado
0000118	THIAGO PIOVESAN	10/07/1996	7,50	5,00	20,00	40,00	0,00	72,50	7º	Classificado
0000632	ERVIN BELORINI	18/08/1989	10,00	5,00	20,00	37,50	0,00	72,50	8º	Classificado
0001362	SIDNEI MAURO TURETA	11/03/1978	7,50	5,00	22,50	37,50	0,00	72,50	9º	Classificado
0000547	KIMBERLY EMANUELLI SANTIN	25/03/1996	7,50	7,50	20,00	37,50	0,00	72,50	10º	Classificado
0000673	THIAGO ANTUNES RIBEIRO DA PAZ	27/02/1994	10,00	7,50	22,50	32,50	0,00	72,50	11º	Classificado
0000051	ESTEFANI TELES DOS SANTOS	02/01/1999	10,00	7,50	20,00	32,50	0,00	70,00	12º	Classificado
0000525	MATHEUS LUIZ DA SILVA	05/12/1985	10,00	7,50	12,50	37,50	0,00	67,50	13º	Classificado
0001141	GABRIELA MARINELLO	27/10/1995	7,50	2,50	22,50	35,00	0,00	67,50	14º	Classificado
0000309	ANA PAULA TOBALDINI DEBONA	26/12/1997	7,50	7,50	20,00	27,50	0,00	62,50	15º	Classificado
0000584	DINALLY VANDREZA ZINI	23/02/1999	5,00	5,00	17,50	32,50	0,00	60,00	16º	Classificado
0001020	ISABELLA TONET DEINA	20/01/1998	5,00	2,50	25,00	27,50	0,00	60,00	17º	Classificado
0000508	NATALIE DZIEWA SANDRINI	08/05/1986	5,00	5,00	10,00	35,00	0,00	55,00	18º	Classificado
0000970	ADRIANO DA CUNHA	09/01/1994	2,50	5,00	17,50	30,00	0,00	55,00	19º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

111 - FONAUDIÓLOGO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000037	EDINEIA SOLANGE FERREIRA	15/02/1978	7,50	0,00	20,00	27,50	5,00	60,00	1º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

118 - PROFESSOR -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000782	DAYANE DANTAS BARBOSA DE RAMOS	11/07/1985	12,50	0,00	20,00	42,50	10,00	85,00	1º	Classificado
0000502	DANIELI CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	01/04/1988	5,00	5,00	22,50	42,50	10,00	85,00	2º	Classificado
0000122	SIMONI MATULLE SAVIO GEMELLI	11/03/1988	10,00	2,50	25,00	35,00	10,00	82,50	3º	Classificado
0000911	ANIELLE QUEIROZ BILSKI	14/11/1990	10,00	2,50	25,00	37,50	5,00	80,00	4º	Classificado
0000962	DANIEL ZAMPIERI LOUREIRO	27/11/1986	5,00	7,50	17,50	35,00	15,00	80,00	5º	Classificado
0000610	RAFAELLA SALVINI	20/12/1991	10,00	5,00	20,00	30,00	15,00	80,00	6º	Classificado
0000210	TATIANA CACILDA SANTOS MICHALZESZEN	15/11/1976	7,50	2,50	12,50	45,00	10,00	77,50	7º	Classificado
0000736	PATRICIA PEREIRA	15/03/1995	10,00	0,00	17,50	40,00	10,00	77,50	8º	Classificado
0000854	VERONICA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	07/08/1982	10,00	2,50	17,50	37,50	10,00	77,50	9º	Classificado
0000655	ROBISSON CAMPOS DE RAMOS	17/06/1988	10,00	2,50	17,50	37,50	10,00	77,50	10º	Classificado
0000372	THAIS JAGAS DE OLIVEIRA	26/10/1996	12,50	2,50	17,50	37,50	5,00	75,00	11º	Classificado
0000943	ARLEIA ADRIANE MEILI KONZEN DE RAMOS	15/04/1990	10,00	0,00	15,00	37,50	10,00	72,50	12º	Classificado
0000710	EVANILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	22/02/1966	7,50	7,50	17,50	35,00	5,00	72,50	13º	Classificado
0000517	TERESINHA POLONE DALPRA LIMA	02/07/1987	12,50	2,50	12,50	32,50	10,00	70,00	14º	Classificado
0000672	ADRIANA NASCIMENTO DE ATAIDE	06/01/1990	10,00	2,50	17,50	30,00	10,00	70,00	15º	Classificado
0000727	VALDIANE DOS SANTOS MOREIRA	14/10/1996	5,00	5,00	20,00	37,50	0,00	67,50	16º	Classificado
0000724	VIVIANI NUNES DA SILVA BILSKI	04/06/1981	5,00	2,50	20,00	35,00	5,00	67,50	17º	Classificado
0000447	ROSANE D APARECIDA DE MATOS DE SOUZA	10/03/1984	2,50	2,50	17,50	35,00	10,00	67,50	18º	Classificado
0000767	FABIELI SAMPIETRO DE SOUZA	21/03/1989	7,50	2,50	15,00	32,50	10,00	67,50	19º	Classificado
0000836	SELMA APARECIDA DOS SANTOS	09/03/1983	7,50	0,00	15,00	32,50	10,00	65,00	20º	Classificado
0000441	ANDRIELI GARDASZ DOMINGUES	14/04/1993	5,00	2,50	15,00	32,50	10,00	65,00	21º	Classificado
0000909	MARICLEIA DIAS DA SILVA	03/10/1977	5,00	2,50	17,50	30,00	10,00	65,00	22º	Classificado
0000082	BRUNA LEMOS FRANÇA DA SILVA	15/03/1997	12,50	2,50	22,50	27,50	0,00	65,00	23º	Classificado
0000531	MARIANA ZANELLA DA LUZ	27/01/1991	5,00	2,50	20,00	27,50	10,00	65,00	24º	Classificado
0000934	CLAUDILAINÉ FATIMA BORGES DOMINGUES	16/09/1996	7,50	2,50	20,00	25,00	10,00	65,00	25º	Classificado
0000076	NAIANY RITA DA SILVA	27/07/1990	7,50	5,00	20,00	22,50	10,00	65,00	26º	Classificado
0000744	PAMELA FICAGNA	16/12/1997	2,50	0,00	20,00	35,00	5,00	62,50	27º	Classificado
0001338	JULIANA LANGER DO AMARAL	21/12/1995	5,00	2,50	17,50	32,50	5,00	62,50	28º	Classificado
0000527	SONILDA DE SOUZA	24/05/1984	7,50	2,50	17,50	30,00	5,00	62,50	29º	Classificado
0000457	CARLA OLIK	07/11/1992	10,00	2,50	22,50	27,50	0,00	62,50	30º	Classificado
0000473	VIVIANE APARECIDA MORAES	17/04/1984	10,00	0,00	17,50	25,00	10,00	62,50	31º	Classificado
0000635	ERENITA MARIA ZALESKI	18/07/1976	7,50	2,50	10,00	40,00	0,00	60,00	32º	Classificado
0001034	ELAINE KIRATCZ FRAGOSO	16/03/1978	5,00	0,00	20,00	35,00	0,00	60,00	33º	Classificado
0000253	MARIANE BÉTANIA ELIAS BATISTA PIANA	10/05/1999	5,00	2,50	17,50	35,00	0,00	60,00	34º	Classificado
0001350	NELCI MARTINS	07/02/1970	5,00	2,50	20,00	32,50	0,00	60,00	35º	Classificado
0000202	ISABELLA FERREIRA MENDES	11/05/2000	5,00	7,50	17,50	30,00	0,00	60,00	36º	Classificado
0000169	PATRICIA GANZER	11/05/1989	5,00	2,50	17,50	30,00	5,00	60,00	37º	Classificado
0000860	JOSLAINE MAGALHAES	30/05/1983	7,50	5,00	20,00	27,50	0,00	60,00	38º	Classificado
0000053	KIMBERLY DANIELA DE SOUZA	29/09/1992	5,00	0,00	20,00	25,00	10,00	60,00	39º	Classificado
0000514	ALEXA MARIA DIAS	08/03/1994	5,00	2,50	17,50	25,00	10,00	60,00	40º	Classificado
0000198	SUELEN CASTILHO RABEL	24/11/1991	7,50	5,00	15,00	22,50	10,00	60,00	41º	Classificado
0000768	SUZANA FERRAZ PACHECO	25/10/1987	7,50	2,50	12,50	35,00	0,00	57,50	42º	Classificado
0000069	ROSELI PEREIRA GOIS	04/10/1986	7,50	0,00	17,50	32,50	0,00	57,50	43º	Classificado
0000543	TREICI CZECELEVSKI SANDI	20/05/1989	7,50	0,00	17,50	32,50	0,00	57,50	44º	Classificado
0000867	DANIELE CHAVES	27/09/1999	7,50	0,00	17,50	32,50	0,00	57,50	45º	Classificado
0000450	SUZAMAR SOUZA FERREIRA	13/03/1986	5,00	0,00	22,50	25,00	5,00	57,50	46º	Classificado
0001215	NELCI SAMPAIO PEREIRA	02/10/1961	5,00	0,00	17,50	27,50	5,00	55,00	47º	Classificado
0001123	LUZINETE ESTRELA GOMES	22/08/1966	7,50	5,00	10,00	32,50	0,00	55,00	48º	Classificado
0000600	LEIDIANE MASSOLA	02/12/1992	7,50	2,50	17,50	27,50	0,00	55,00	49º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

0000988	ALICE DOS PASSOS	19/05/1997	7,50	2,50	17,50	27,50	0,00	55,00	50º	Classificado
0000213	BRUNA THAIS BRITO DIAS MELZI	29/03/1990	5,00	2,50	20,00	27,50	0,00	55,00	51º	Classificado
0000426	SILMARA QUEIROZ DE MATOS VIGO	03/12/1979	2,50	2,50	17,50	27,50	5,00	55,00	52º	Classificado
0000135	NOELI NEPOMOCENO	20/09/1977	10,00	5,00	15,00	25,00	0,00	55,00	53º	Classificado
0000723	JADISMARA DE OLIVEIRA VIGO	16/05/1984	7,50	2,50	20,00	25,00	0,00	55,00	54º	Classificado
0000899	EDUARDA DA SILVA	02/07/2004	7,50	2,50	20,00	25,00	0,00	55,00	55º	Classificado
0001041	JAQUELINE TOMACHESKI RABEL	21/01/1995	7,50	2,50	12,50	30,00	0,00	52,50	56º	Classificado
0000571	CAMILA BARONI	25/04/1997	10,00	0,00	15,00	27,50	0,00	52,50	57º	Classificado
0000183	DANIELE SILVA DE SOUZA	05/01/2005	7,50	0,00	17,50	27,50	0,00	52,50	58º	Classificado
0000563	NATIELI TAINARA DA SILVA	05/02/2000	5,00	0,00	20,00	27,50	0,00	52,50	59º	Classificado
0000425	EDIMARA GONÇALVES BETIM	26/09/1994	5,00	2,50	17,50	27,50	0,00	52,50	60º	Classificado
0000824	SOLANGE BERNARDI GOMES	13/09/1986	7,50	5,00	15,00	25,00	0,00	52,50	61º	Classificado
0000977	DAIANE KALLER DOS SANTOS	02/10/1992	5,00	2,50	20,00	25,00	0,00	52,50	62º	Classificado
0000985	NAYARA NUNES	23/09/1997	7,50	0,00	22,50	22,50	0,00	52,50	63º	Classificado
0000961	VANESSA NOVAKOSKI CANDIDO	17/12/1997	10,00	5,00	20,00	17,50	0,00	52,50	64º	Classificado
0001115	LUANA REGINA NEKSON	17/12/2003	5,00	0,00	15,00	30,00	0,00	50,00	65º	Classificado
0000689	SIMONE DE PAULA FIGUEIREDO	03/05/1994	2,50	0,00	17,50	30,00	0,00	50,00	66º	Classificado
0000463	CLEIDE APARECIDA FERREIRA	12/04/1982	7,50	0,00	15,00	27,50	0,00	50,00	67º	Classificado
0000326	DANIELI REGINA COMIN DOS PASSOS RAMOS	19/12/1989	5,00	0,00	17,50	27,50	0,00	50,00	68º	Classificado
0000704	MANUELLA MOREIRA PAIN	27/03/2004	2,50	0,00	20,00	27,50	0,00	50,00	69º	Classificado
0000611	GENECI NAZARE	05/11/1982	7,50	0,00	17,50	25,00	0,00	50,00	70º	Classificado
0000187	MARIA GABRIELA FERREIRA CIOPEK	21/09/2003	7,50	0,00	17,50	25,00	0,00	50,00	71º	Classificado
0000890	IVONETE BETIM PAGNONCELLI	14/09/1974	7,50	2,50	15,00	25,00	0,00	50,00	72º	Classificado
0000520	EMANUELLI MIORANZA	31/05/2003	5,00	0,00	20,00	25,00	0,00	50,00	73º	Classificado
0001030	CAUHANI DAMAZIO AGUIAR	31/01/1998	5,00	5,00	17,50	22,50	0,00	50,00	74º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

13 - OPERADOR DE MAQUINAS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001183	LEANDRO SAVI MONDO	17/06/1979	3,00	6,00	10,00	36,00	75,00	65,00	1º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

15 - FISCAL DE TRIBUTOS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CG3	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001324	EDUARDO CESTARO SODRÉ	13/03/1995	12,50	5,00	22,50	42,50	0,00	82,50	1º	Classificado
0000412	MATHEUS FRANCISCO PILOTI	13/10/1991	10,00	5,00	22,50	37,50	0,00	75,00	2º	Classificado
0001181	ELIAS JOSE ALVES	27/03/1993	5,00	5,00	25,00	37,50	0,00	72,50	3º	Classificado
0000933	KATHIUCIA OTTO CARRION	19/01/1981	10,00	2,50	17,50	40,00	0,00	70,00	4º	Classificado
0000293	THIAGO HENRIQUE MIOTTO	13/02/2000	5,00	5,00	22,50	35,00	0,00	67,50	5º	Classificado
0000872	DANIELLE FESTNER BARRETO DE SOUZA	11/05/1993	5,00	7,50	20,00	35,00	0,00	67,50	6º	Classificado
0001353	SILVESTRE PRASNEWSKI	08/03/1978	7,50	2,50	20,00	30,00	0,00	60,00	7º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

16 - MOTORISTA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000868	VALDEMAR MOREIRA DE SOUZA	10/11/1975	9,00	9,00	10,00	44,00	95,00	83,50	1º	Classificado
0001379	JORGE OTAVIO VENTURA JUNIOR	07/01/1992	12,00	12,00	10,00	32,00	100,00	83,00	2º	Classificado
0000477	JORGE DE OLIVEIRA	20/03/1990	12,00	9,00	8,00	32,00	100,00	80,50	3º	Classificado
0000418	MARCELO ALVES	04/08/1991	9,00	9,00	8,00	32,00	100,00	79,00	4º	Classificado
0000918	ADAIR FERNANDES DOS SANTOS	12/03/1980	6,00	3,00	8,00	44,00	96,00	78,50	5º	Classificado
0000739	EUGÊNIO SIKORSKI	18/05/1971	3,00	9,00	10,00	40,00	95,00	78,50	6º	Classificado
0000570	LEANDRO DE MIRANDA DA ROCHA	13/12/1996	9,00	6,00	10,00	40,00	90,00	77,50	7º	Classificado
0000085	RAFAEL MONARI	02/05/1967	12,00	3,00	8,00	32,00	100,00	77,50	8º	Classificado
0000683	CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS	14/03/1990	6,00	6,00	6,00	32,00	100,00	75,00	9º	Classificado
0000126	MATEUS ELIZEIRE BILH	09/07/1982	9,00	9,00	8,00	40,00	83,00	74,50	10º	Classificado
0000751	ANTONIO ADAIL DAMBROSIO	13/06/1981	9,00	9,00	10,00	32,00	87,00	73,50	11º	Classificado
0000178	MATHEUS DE PAULA CORDEIRO	16/06/1997	3,00	6,00	10,00	32,00	93,00	72,00	12º	Classificado
0001120	MARCOS SELL	09/05/1993	9,00	6,00	10,00	28,00	89,00	71,00	13º	Classificado
0001269	RODRIGO DOS SANTOS SOARES	16/02/1994	6,00	9,00	8,00	36,00	81,00	70,00	14º	Classificado
0000215	BERNARDO FERREIRA FILHO	05/08/1985	3,00	3,00	10,00	44,00	75,00	67,50	15º	Classificado
0000347	SALETE DOS SANTOS CHARAVA	01/07/1985	9,00	3,00	8,00	36,00	75,00	65,50	16º	Classificado
0000576	SANDRO JAGAS	24/11/1986	6,00	6,00	10,00	40,00	67,00	64,50	17º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

2 - ENFERMEIRO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001122	FRANCIELLE REGINA BERTUSSO	02/04/1982	10,00	2,50	20,00	45,00	15,00	92,50	1º	Classificado
0000606	PATRICIA IUMI SANTOS	21/10/1999	12,50	7,50	17,50	37,50	0,00	75,00	2º	Classificado
0000881	DIEISIÉLI TATIANE GASPAR	04/04/1987	10,00	5,00	22,50	37,50	0,00	75,00	3º	Classificado
0001348	ANDREIA CARRER	17/06/1985	10,00	0,00	15,00	35,00	15,00	75,00	4º	Classificado
0000487	ELIZIANE CARNEIRO COSTA	14/02/1972	7,50	0,00	20,00	32,50	10,00	70,00	5º	Classificado
0000960	ANA PAULA DE MATOS SILVA SOARES	14/09/1981	7,50	5,00	17,50	37,50	0,00	67,50	6º	Classificado
0001251	SILVANA DA SILVA TROMBETA	07/01/1983	7,50	5,00	20,00	35,00	0,00	67,50	7º	Classificado
0000975	ROBERTA DE JESUS PEREIRA VENTURA	12/10/1988	7,50	5,00	15,00	35,00	5,00	67,50	8º	Classificado
0000932	NICOLI APARECIDA BERTHIER	30/05/2001	10,00	5,00	20,00	32,50	0,00	67,50	9º	Classificado
0001028	ROSIANE GONCALVES DE ARAUJO KAISER	20/06/1986	10,00	2,50	15,00	30,00	0,00	57,50	10º	Classificado
0001365	EZAMILDE MARIA DA SILVA	16/04/1972	10,00	2,50	15,00	27,50	0,00	55,00	11º	Classificado
0000916	CATIANE CECCATO	19/10/1980	5,00	0,00	17,50	27,50	5,00	55,00	12º	Classificado
0000080	ADRIANA BASSANI APIÁI	01/03/1999	5,00	0,00	15,00	32,50	0,00	52,50	13º	Classificado
0000567	CAMILA SILVA NERY	31/12/1989	7,50	2,50	12,50	30,00	0,00	52,50	14º	Classificado
0000969	LAYS CRISTIANNY DA SILVA DUARTE	14/12/1989	2,50	5,00	12,50	30,00	0,00	50,00	15º	Classificado
0000780	JULIANE MARAFON	26/01/1986	5,00	0,00	17,50	27,50	0,00	50,00	16º	Classificado
0000700	NEIVA DA SILVA	06/06/1963	5,00	2,50	15,00	27,50	0,00	50,00	17º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022

ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

21 - PEDREIRO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000648	JOÃO MARIA LORES FERNANDES	25/03/1976	12,00	3,00	10,00	32,00	90,00	73,50	1º	Classificado
0000640	EDUARDO SILVÉRIO	22/08/1991	12,00	12,00	10,00	40,00	55,00	64,50	2º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

25 - MERENDEIRA -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000891	ANA PAULA CUSTODIO	23/04/1992	12,00	9,00	6,00	52,00	79,00	1º	Classificado
0000127	MÁRCIA PEREIRA BILH	08/07/1988	6,00	3,00	10,00	48,00	67,00	2º	Classificado
0001174	LUCIANA BONATTO	20/06/1983	15,00	12,00	8,00	32,00	67,00	3º	Classificado
0000077	ANDREIA MORAES	28/07/1990	9,00	6,00	8,00	40,00	63,00	4º	Classificado
0001038	CRISTIANE MASSOLA DE OLIVEIRA	20/12/1987	6,00	6,00	10,00	40,00	62,00	5º	Classificado
0000331	CLAUDILAINE FRANCIELI PROEZA DA SILVA	12/11/1995	6,00	3,00	8,00	44,00	61,00	6º	Classificado
0000091	ZENILDE DOS REIS	17/12/1975	6,00	9,00	6,00	40,00	61,00	7º	Classificado
0000930	RUDILEI VENDRUSCOLO	20/09/1971	9,00	3,00	4,00	44,00	60,00	8º	Classificado
0001124	JULIANA SELL	11/08/2003	12,00	3,00	6,00	32,00	53,00	9º	Classificado
0000895	ELEIA DA APARECIDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	14/06/1991	9,00	6,00	10,00	28,00	53,00	10º	Classificado
0000115	MICHELE APARECIDA AMANN	10/10/1987	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00	11º	Classificado
0000762	VIVIANE SCHMOLLER LUDVICHAK DOS SANTOS	21/02/1991	6,00	3,00	10,00	32,00	51,00	12º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

4 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	POR	M	CG	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000470	WAGNER RODRIGUES	27/02/1990	12,50	10,00	22,50	47,50	92,50	1º	Classificado
0001173	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	22/04/1998	10,00	12,50	22,50	47,50	92,50	2º	Classificado
0000278	WILLIAM PEREIRA TECKIO	15/11/1999	5,00	5,00	22,50	50,00	82,50	3º	Classificado
0000401	GABRIEL EFFTING	26/08/2002	5,00	7,50	25,00	45,00	82,50	4º	Classificado
0000889	LUIZ GUSTAVO DA MAIA	17/08/1989	7,50	7,50	25,00	42,50	82,50	5º	Classificado
0001283	DANIEL VITOR DORDETE BORTOLUZZI	30/05/1994	5,00	12,50	22,50	42,50	82,50	6º	Classificado
0001356	ALLANN CRYSTYANN WAGNER FANK ANDRADE	09/07/1994	10,00	7,50	25,00	40,00	82,50	7º	Classificado
0000701	MURILO PIEROZAN GIACOMEL	14/08/1985	7,50	10,00	25,00	40,00	82,50	8º	Classificado
0000036	THEO FERNANDO BONFIM DA LUZ	18/09/2004	7,50	10,00	25,00	40,00	82,50	9º	Classificado
0001067	VANESSA MORELLI	20/12/1995	10,00	5,00	22,50	42,50	80,00	10º	Classificado
0001111	FELIPE EDUARDO NENEVE	16/07/1991	12,50	5,00	22,50	40,00	80,00	11º	Classificado
0000865	WILLIAN SCANDOLARA	06/07/1990	7,50	7,50	25,00	40,00	80,00	12º	Classificado
0000841	FELIPE VALE DA SILVA	02/08/1984	7,50	10,00	22,50	40,00	80,00	13º	Classificado
0000227	MARIANNA ABREU MANNA	14/05/1995	5,00	10,00	25,00	40,00	80,00	14º	Classificado
0000524	JONATHAN FERREIRA ARRUDA ROCHA	10/12/1986	12,50	7,50	25,00	35,00	80,00	15º	Classificado
0001011	LILIAN KELI DALL ALBA	02/04/1988	2,50	5,00	25,00	42,50	75,00	16º	Classificado
0000482	MARIANA CRISTINA DA CUNHA	25/04/1998	5,00	5,00	25,00	40,00	75,00	17º	Classificado
0000488	DELAMAR BECKER	16/02/1980	7,50	5,00	25,00	37,50	75,00	18º	Classificado
0001050	MALU LUISI MALAVSKI CAMPOS	24/05/1997	5,00	7,50	25,00	37,50	75,00	19º	Classificado
0000241	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	08/05/1989	5,00	12,50	25,00	32,50	75,00	20º	Classificado
0000951	LUCAS EDUARDO MENDES ARAÚJO	09/02/1992	7,50	2,50	20,00	42,50	72,50	21º	Classificado
0000954	RAQUEL ARRUDA FERREIRA ROCHA RAMADA	16/07/1984	5,00	5,00	20,00	42,50	72,50	22º	Classificado
0000138	JONAS MARTINS DA LUZ	19/12/1992	5,00	5,00	20,00	42,50	72,50	23º	Classificado
0000678	MARIANA CRISTINA FERREIRA	04/12/1995	5,00	5,00	22,50	40,00	72,50	24º	Classificado
0000446	KAREN CRISTINA LESIKO	02/01/1992	2,50	5,00	25,00	40,00	72,50	25º	Classificado
0000225	LEONARDO PAULO CAMPOS GONZAGA	04/08/1994	12,50	2,50	20,00	37,50	72,50	26º	Classificado
0001086	CAMILA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	20/09/1991	7,50	5,00	22,50	37,50	72,50	27º	Classificado
0001382	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	25/03/1976	5,00	5,00	25,00	37,50	72,50	28º	Classificado
0000761	IURY HENRIQUE SLOMPO	28/12/1994	5,00	5,00	25,00	37,50	72,50	29º	Classificado
0000061	MATHEUS DA PAZ	24/12/1997	5,00	5,00	25,00	37,50	72,50	30º	Classificado
0000476	LAISA DA SILVA MONSORES	18/04/1996	5,00	7,50	22,50	37,50	72,50	31º	Classificado
0000068	ALINE APARECIDA DA CUNHA DE LARA	23/11/1989	7,50	5,00	25,00	35,00	72,50	32º	Classificado
0000523	JOÃO PEDRO DANIEL BELAVER	17/09/2002	7,50	7,50	22,50	35,00	72,50	33º	Classificado
0000628	JOÃO LUÍS DEZAN FERREIRA	27/10/1995	2,50	2,50	22,50	42,50	70,00	34º	Classificado
0000261	JONATHAN FELIPE NUNES ELIZIO	09/04/1997	0,00	2,50	25,00	42,50	70,00	35º	Classificado
0000392	KEILA CRISTINA CARVALHO	24/02/2004	2,50	2,50	25,00	40,00	70,00	36º	Classificado
0001047	GABRIELA SILVA MOURA	25/01/1984	2,50	5,00	22,50	40,00	70,00	37º	Classificado
0001313	LETICIA MENEZES MARTINS	05/07/2001	7,50	2,50	22,50	37,50	70,00	38º	Classificado
0000301	IVELTO RODRIGUES	31/08/1986	5,00	5,00	25,00	35,00	70,00	39º	Classificado
0000688	WILLIAM ORTIZ DE REZENDE	13/12/1989	5,00	5,00	25,00	35,00	70,00	40º	Classificado
0000829	SAULO ANTONIO FILIPPINI	14/06/1994	5,00	5,00	25,00	35,00	70,00	41º	Classificado
0000591	SAMYA CHRISTINNA ALVES RAMALHO BARBOSA	23/10/2000	5,00	5,00	25,00	35,00	70,00	42º	Classificado
0000577	ONOFRE DA COSTA LEITE JÚNIOR	01/06/1980	7,50	5,00	25,00	32,50	70,00	43º	Classificado
0000561	ANDREI OLENIEZ ROCHA	14/02/2002	5,00	7,50	25,00	32,50	70,00	44º	Classificado
0000033	ANDREA CRISTIANE MEILI KONZEN	31/01/1999	5,00	10,00	22,50	32,50	70,00	45º	Classificado
0000677	ALANA ROCHA FRARE	25/11/2004	7,50	10,00	22,50	30,00	70,00	46º	Classificado
0000949	CRISTIANO GERALDO ROCHA	21/06/1973	2,50	2,50	22,50	40,00	67,50	47º	Classificado
0000439	JULIA NAYRA DOS SANTOS MORAES	22/09/1998	0,00	2,50	25,00	40,00	67,50	48º	Classificado
0000863	EDUARDO AUGUSTO TRENTO	06/09/1996	5,00	2,50	22,50	37,50	67,50	49º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

0000691	GESIELI SOUZA GIASSON	04/12/1997	5,00	5,00	20,00	37,50	67,50	50º	Classificado
0000624	EDIMILSON BRIGIDO	04/12/1998	2,50	2,50	25,00	37,50	67,50	51º	Classificado
0000798	MARCIEL CAMILO VIEIRA	31/03/1982	0,00	5,00	25,00	37,50	67,50	52º	Classificado
0000021	IONARA THAYNÁ DE OLIVEIRA AMARAL DAS NEVES	09/04/1992	7,50	2,50	22,50	35,00	67,50	53º	Classificado
0000997	FABIO BATISTA	08/06/1985	5,00	2,50	25,00	35,00	67,50	54º	Classificado
0000157	JULIANA DA ROCHA DE OLIVEIRA	22/03/1996	5,00	2,50	25,00	35,00	67,50	55º	Classificado
0001369	GABRIELA MARIA LUISA POLETTO	09/02/2000	5,00	2,50	25,00	35,00	67,50	56º	Classificado
0000696	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	18/01/1989	5,00	5,00	22,50	35,00	67,50	57º	Classificado
0000968	GILBERTO ANTONIO BORDIM JUNIOR	10/12/1994	7,50	2,50	25,00	32,50	67,50	58º	Classificado
0000452	ANA PAULA VIEIRA	06/05/2000	5,00	5,00	25,00	32,50	67,50	59º	Classificado
0000809	VANESSA SARAIVA DE SENE	03/12/2002	5,00	5,00	25,00	32,50	67,50	60º	Classificado
0000410	ADRIELI CRISTINA PIACENTINI PICOLLI	13/03/1992	7,50	5,00	25,00	30,00	67,50	61º	Classificado
0001358	RENATO LUIZ DA SILVA	14/05/1986	2,50	2,50	22,50	37,50	65,00	62º	Classificado
0001145	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	19/10/1990	2,50	2,50	22,50	37,50	65,00	63º	Classificado
0001320	ANTONIO FELIPE SARTORETTO	23/01/1998	2,50	2,50	22,50	37,50	65,00	64º	Classificado
0000209	THÁLLYTA CAROLINE ALBUQUERQUE JUSTINO	18/11/2002	2,50	2,50	22,50	37,50	65,00	65º	Classificado
0000067	İLARY SILVÉRIO GURSKI	11/07/1999	7,50	2,50	20,00	35,00	65,00	67º	Classificado
0000750	KELI CRISTINA LOUREIRO BORDIN DAMBROSIO	05/09/1984	5,00	2,50	22,50	35,00	65,00	68º	Classificado
0000636	LEANDRO FONTOURA	24/07/1990	5,00	2,50	22,50	35,00	65,00	69º	Classificado
0000851	EMILLY LARISSA DOS SANTOS	19/10/2001	5,00	2,50	22,50	35,00	65,00	70º	Classificado
0000011	JANAINA BRASÍLIO SANTOS	28/12/2001	5,00	2,50	22,50	35,00	65,00	70º	Classificado
0000413	DANIANE MAGALI MARAFON DA ROSA	05/09/1981	5,00	5,00	20,00	35,00	65,00	71º	Classificado
0000424	BIANCA DORCELINA VIEIRA OZÓRIO	29/07/2000	5,00	5,00	20,00	35,00	65,00	72º	Classificado
0001332	GLACIANE NEVES GONCALVES RABEL	18/04/1984	2,50	2,50	25,00	35,00	65,00	73º	Classificado
0000020	MARLENE FERREIRA MENDES	13/11/1976	7,50	2,50	22,50	32,50	65,00	74º	Classificado
0000597	CATIUCE HELENA BATIROLA DA SILVA	14/07/1978	7,50	2,50	22,50	32,50	65,00	75º	Classificado
0000414	ANA PAULA CORDEIRO MARINELLO	28/12/1990	7,50	2,50	22,50	32,50	65,00	76º	Classificado
0001046	VANESSA PERETTI	27/09/1996	7,50	2,50	22,50	32,50	65,00	77º	Classificado
0001002	SIDINEI RIBEIRO PEREIRA	24/08/1982	5,00	2,50	25,00	32,50	65,00	78º	Classificado
0000906	FERNANDO JOSE AGOSTINI	28/12/1985	5,00	2,50	25,00	32,50	65,00	79º	Classificado
0000793	EDERSON DOS SANTOS	26/03/1984	5,00	5,00	22,50	32,50	65,00	80º	Classificado
0000239	ROBERTO PAVONI DE ANDRADE JUNIOR	01/10/2002	5,00	5,00	22,50	32,50	65,00	81º	Classificado
0000885	MATHEUS HENRIQUE PESSOLI	27/11/1994	2,50	7,50	22,50	32,50	65,00	82º	Classificado
0001383	ALINE GREICY VIGO	22/06/1983	5,00	5,00	25,00	30,00	65,00	83º	Classificado
0000212	PETHERSON DIEGO SCHEFFMACHER	10/12/1989	5,00	5,00	25,00	30,00	65,00	85º	Classificado
0001317	LUCAS HENRIQUE BER MOREIRA	27/11/1997	5,00	5,00	25,00	30,00	65,00	85º	Classificado
0000833	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	20/07/1991	10,00	7,50	20,00	27,50	65,00	86º	Classificado
0000955	GILSON RAMADA CAMPOS	22/07/1975	7,50	5,00	25,00	27,50	65,00	87º	Classificado
0000931	ALINE MENEGATO	05/08/1997	7,50	7,50	22,50	27,50	65,00	88º	Classificado
0000741	VINÍCIUS COSTA GRILLO	06/12/2002	0,00	2,50	20,00	40,00	62,50	89º	Classificado
0001129	KAMILA LEITE	10/10/1994	5,00	2,50	20,00	35,00	62,50	90º	Classificado
0001377	SANDRO HENRIQUE DA SILVA	11/04/1998	2,50	2,50	22,50	35,00	62,50	91º	Classificado
0001224	RAYANE BULIN ESPINDOLA PEREIRA	16/12/2002	2,50	7,50	17,50	35,00	62,50	92º	Classificado
0000719	PABLO LUIZ RODRIGUES KERBER	04/02/1996	0,00	2,50	25,00	35,00	62,50	93º	Classificado
0001126	ILDO JOSÉ DA VEIGA	30/03/1973	5,00	2,50	22,50	32,50	62,50	94º	Classificado
0000651	MARCELO SOARES	09/04/1977	5,00	2,50	22,50	32,50	62,50	95º	Classificado
0001344	LUIZ FELIPE ALVES CAETANO	24/11/1993	5,00	2,50	22,50	32,50	62,50	96º	Classificado
0001042	EZEQUIEL BALCEVICZ	23/11/1971	2,50	2,50	25,00	32,50	62,50	97º	Classificado
0001294	LEONARDO BALCEVIZ	16/06/2000	7,50	2,50	22,50	30,00	62,50	98º	Classificado
0000963	SANDRA GRACIELLI DE MATOS	20/05/1989	5,00	2,50	25,00	30,00	62,50	99º	Classificado
0000866	FATIMA ANTUNES DAS NEVES	29/04/1978	5,00	5,00	22,50	30,00	62,50	100º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

0000785	ARIANE RODRIGUES DE JESUS	09/09/1995	5,00	5,00	22,50	30,00	62,50	101º	Classificado
0000348	DENILSON PEREIRA SOTEL	23/08/1997	5,00	5,00	22,50	30,00	62,50	102º	Classificado
0000150	TATIANI ATAIDE GUGEL	24/09/1986	2,50	5,00	25,00	30,00	62,50	103º	Classificado
0000818	CLAYTON CESAR MEIRA	16/12/1993	2,50	5,00	25,00	30,00	62,50	104º	Classificado
0000537	LUCAS DEIVID ROCHA BUENO	04/08/2000	5,00	5,00	25,00	27,50	62,50	105º	Classificado
0001125	LUCAS PIRES SANTETTI	19/08/2000	2,50	7,50	25,00	27,50	62,50	106º	Classificado
0000500	ELISANGELA DE PAULA	28/11/1985	12,50	5,00	20,00	25,00	62,50	107º	Classificado
0001302	ANA CAROLINA FORNARI BORGES DE CARVALHO	07/09/1991	7,50	7,50	22,50	25,00	62,50	108º	Classificado
0001133	ALESSANDRA CARLA TEIXEIRA	12/11/1993	7,50	7,50	22,50	25,00	62,50	109º	Classificado
0000667	MARIA VITÓRIA SARTORETTO	30/08/2004	5,00	2,50	17,50	35,00	60,00	110º	Classificado
0000416	GILVANE DA CUNHA	26/08/1989	2,50	2,50	20,00	35,00	60,00	111º	Classificado
0000341	VALERIA BURILLE FERREIRA	18/03/1994	2,50	2,50	22,50	32,50	60,00	112º	Classificado
0000419	MARIZA MACHADO DA SILVA	03/08/1996	2,50	2,50	22,50	32,50	60,00	113º	Classificado
0000008	RAYSA ARROSSI ANDRADE	02/08/2001	0,00	2,50	25,00	32,50	60,00	114º	Classificado
0000573	ROSJANE KOENE	23/10/1984	5,00	2,50	22,50	30,00	60,00	115º	Classificado
0001276	DIEGO ALAN COGO	06/03/1995	5,00	2,50	22,50	30,00	60,00	116º	Classificado
0000063	ANA JULIA ALBUQUERQUE	28/01/2003	5,00	2,50	22,50	30,00	60,00	117º	Classificado
0000971	ROBERTA DANTAS BARBOSA DALL OLMO	18/06/1993	5,00	5,00	20,00	30,00	60,00	118º	Classificado
0000925	VERONICA SUTIL DE OLIVEIRA THOMAZONI	22/01/1989	2,50	2,50	25,00	30,00	60,00	119º	Classificado
0000114	JOCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA	11/02/1990	2,50	2,50	25,00	30,00	60,00	120º	Classificado
0000495	HELLEN LOURYNE MORAES PEREIRA DE LIMA	11/12/1991	2,50	2,50	25,00	30,00	60,00	121º	Classificado
0000926	MIGUEL CHIMILOUSKI	28/07/1977	2,50	5,00	22,50	30,00	60,00	122º	Classificado
0000844	MARISA MORETTO JAH	27/10/2002	2,50	5,00	22,50	30,00	60,00	123º	Classificado
0000454	CLEIDIOMAR FAGUNDES	06/07/1995	0,00	5,00	25,00	30,00	60,00	124º	Classificado
0000462	REVELINO RAMOS	21/04/1971	5,00	2,50	25,00	27,50	60,00	125º	Classificado
0000800	JESSICA CARVALHO BORAK	27/11/1988	5,00	2,50	25,00	27,50	60,00	126º	Classificado
0000770	ROSANE SOARES DE JESUS MOREIRA	28/11/1992	5,00	5,00	22,50	27,50	60,00	127º	Classificado
0001052	EDUARDA MARIA RODRIGUES	17/08/2001	5,00	5,00	22,50	27,50	60,00	128º	Classificado
0000207	DENNIS LIMA DE NORONHA	22/07/1994	2,50	5,00	25,00	27,50	60,00	129º	Classificado
0000238	TAILA DELAZERI	25/01/1995	2,50	5,00	25,00	27,50	60,00	130º	Classificado
0000834	VERA LUCIA SCHRAM	27/01/1972	7,50	2,50	25,00	25,00	60,00	131º	Classificado
0000650	ANA RAFAELA BONK FONTOURA	14/03/1998	2,50	2,50	20,00	32,50	57,50	132º	Classificado
0000400	ELISANDRA FATIMA GOTARDO	24/12/2001	2,50	5,00	17,50	32,50	57,50	133º	Classificado
0000034	LUANA SOERO	02/10/1999	0,00	5,00	20,00	32,50	57,50	134º	Classificado
0001079	VITOR MATEUS ARAÚJO	15/06/1998	5,00	2,50	20,00	30,00	57,50	135º	Classificado
0000274	LUIZ SILVESTRE RODRIGUES DOS SANTOS	31/12/1982	2,50	2,50	22,50	30,00	57,50	136º	Classificado
0000466	AMANDA BEATRIZ DRUM VAGLIATI	11/02/1998	2,50	2,50	22,50	30,00	57,50	137º	Classificado
0000015	FERNANDA LORES TESSARI	17/04/2000	2,50	2,50	22,50	30,00	57,50	138º	Classificado
0001024	KELLY CRISTINA PAES SINHURI	19/01/1990	0,00	2,50	25,00	30,00	57,50	139º	Classificado
0001053	ADALBERTO BONIFÁCIO DOS SANTOS	01/07/1990	0,00	2,50	25,00	30,00	57,50	140º	Classificado
0001064	CELMA RODRIGUES DA CUNHA	27/09/1989	0,00	5,00	22,50	30,00	57,50	141º	Classificado
0001248	MAYARA RATZ DOS SANTOS	24/02/2000	7,50	2,50	20,00	27,50	57,50	142º	Classificado
0000976	ELAINE DE FÁTIMA RABEL	18/08/1998	5,00	2,50	22,50	27,50	57,50	143º	Classificado
0000433	TATIANI DA SILVA GOMES	16/09/1978	5,00	5,00	20,00	27,50	57,50	144º	Classificado
0001001	IGOR BERNART MACHADO	25/06/2003	7,50	2,50	22,50	25,00	57,50	145º	Classificado
0001210	DOUGLAS GUARIPUNA	03/09/1994	5,00	2,50	25,00	25,00	57,50	146º	Classificado
0000831	VANDERSON DE MORAIS	23/03/1985	2,50	5,00	25,00	25,00	57,50	147º	Classificado
0001089	ANA PAULA BET STEFANSKI	15/09/1999	7,50	5,00	22,50	22,50	57,50	148º	Classificado
0001116	KASSIA RODRIGUES ROTHMUND SELL	13/09/1995	7,50	7,50	25,00	17,50	57,50	149º	Classificado
0000155	MARIA FERNANDA MACHADO WOICIECHOVSKI	04/08/2003	2,50	2,50	20,00	30,00	55,00	150º	Classificado
0001018	VANESSA VILHALVA DA COSTA	26/04/1995	0,00	2,50	22,50	30,00	55,00	151º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

0000475	VANDERSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	20/10/1991	2,50	2,50	22,50	27,50	55,00	152º	Classificado
0001017	WILLIAN FELIPE BRUCHEZ	05/11/1995	2,50	2,50	22,50	27,50	55,00	153º	Classificado
0001022	JESSICA PEREIRA BLANCO	11/02/1997	2,50	2,50	22,50	27,50	55,00	154º	Classificado
0001110	VIVIANE DOS SANTOS ALMEIDA THOMÉ	23/11/1989	7,50	2,50	20,00	25,00	55,00	155º	Classificado
0000775	EMANUELA CAMILY ZANINI	01/08/2003	7,50	5,00	17,50	25,00	55,00	156º	Classificado
0000827	THAYANE CANTELLE	11/06/1989	5,00	2,50	22,50	25,00	55,00	157º	Classificado
0000722	RAYNER MASSAMI TAKAHAZI SCHMIDT	25/08/1989	2,50	5,00	22,50	25,00	55,00	158º	Classificado
0001271	RAYSSA VITÓRIA OSCAR DA SILVA ELIAS	24/10/2004	2,50	5,00	22,50	25,00	55,00	159º	Classificado
0000627	IZAIAS DE OLIVEIRA ANTUNES	11/11/1994	7,50	2,50	22,50	22,50	55,00	160º	Classificado
0001368	ANA VANESSA DOS SANTOS	17/03/1992	5,00	7,50	20,00	22,50	55,00	161º	Classificado
0000987	LUIZA BAUWELZ PASA	10/07/1996	2,50	10,00	22,50	20,00	55,00	162º	Classificado
0000177	SOLAINE DOS SANTOS GONCALVES	09/02/1983	10,00	5,00	22,50	17,50	55,00	163º	Classificado
0000686	PAULO CÉSAR DA SILVA GOMES	28/09/2001	10,00	5,00	22,50	17,50	55,00	164º	Classificado
0001107	CÁSSIA FRANCO SANTANA	27/08/2001	5,00	2,50	15,00	30,00	52,50	165º	Classificado
0000737	TAILINE GONÇALVES DOS SANTOS	04/04/2002	2,50	2,50	17,50	30,00	52,50	166º	Classificado
0001035	LETÍCIA APARECIDA ELIAS CORRÊA	20/12/1998	7,50	2,50	17,50	25,00	52,50	167º	Classificado
0001000	NOELI PEREIRA DE CALDAS	13/11/1982	5,00	2,50	20,00	25,00	52,50	168º	Classificado
0001147	DANIELLE APARECIDA DE ANDRADE	14/08/1995	5,00	2,50	20,00	25,00	52,50	169º	Classificado
0000883	ISABELLA MONIQUE PESSOLI	20/05/1996	5,00	2,50	20,00	25,00	52,50	170º	Classificado
0000886	THALIA ALVES FERREIRA	26/05/1998	5,00	2,50	20,00	25,00	52,50	171º	Classificado
0000937	MICHELY GREGOLIM	07/01/2001	5,00	2,50	20,00	25,00	52,50	172º	Classificado
0001323	MARIA EDUARDA BARTZIK	22/12/2004	5,00	2,50	20,00	25,00	52,50	173º	Classificado
0001106	FABIANE DE OLIVEIRA BARBARA	13/09/1990	5,00	5,00	17,50	25,00	52,50	174º	Classificado
0001025	HELENA ALVES DA CRUZ FERREIRA	23/05/1975	2,50	2,50	22,50	25,00	52,50	175º	Classificado
0000714	AMANDA BISPO FERREIRA	07/02/1995	2,50	2,50	22,50	25,00	52,50	176º	Classificado
0000786	DEISI GRASSI DOS REIS	28/11/1996	2,50	2,50	22,50	25,00	52,50	177º	Classificado
0000489	MARINA FERREIRA ALBUQUERQUE	04/03/2000	2,50	2,50	22,50	25,00	52,50	178º	Classificado
0001172	JENIFFER BAYER DA CUNHA	13/07/1993	2,50	5,00	20,00	25,00	52,50	179º	Classificado
0000693	JOSE WELLINGTON ACASSIO	25/11/2002	2,50	5,00	20,00	25,00	52,50	180º	Classificado
0000453	GIOVANI DE ARAUJO XAVIER DO REGO	13/06/1999	7,50	2,50	20,00	22,50	52,50	181º	Classificado
0000870	EDESIO JUNIOR VIEIRA DE MATOS	14/01/2001	5,00	2,50	25,00	20,00	52,50	182º	Classificado
0000391	THALITA HELLIN DOS SANTOS	07/11/2002	5,00	5,00	22,50	20,00	52,50	183º	Classificado
0000692	DÉBORA SUZANA DE ÁVILA BARONI	28/12/1998	5,00	2,50	15,00	27,50	50,00	184º	Classificado
0000313	ANA PAULA LORES FERREIRA	22/08/1995	7,50	5,00	12,50	25,00	50,00	185º	Classificado
0000545	JULIANA DA LUZ DOS SANTOS	30/09/1988	5,00	2,50	17,50	25,00	50,00	186º	Classificado
0000096	JACKSON RODRIGO AGUIDA	03/10/1997	5,00	2,50	17,50	25,00	50,00	187º	Classificado
0001071	AMANDA NUNES GAFURI	01/03/2005	2,50	5,00	17,50	25,00	50,00	188º	Classificado
0001306	LUCINARA RIBEIRO DOS SANTOS	16/06/1980	0,00	5,00	20,00	25,00	50,00	189º	Classificado
0000907	MILENE GREGOLIM	18/12/2004	5,00	2,50	20,00	22,50	50,00	190º	Classificado
0000170	VALDENIR LUIZ DA LUZ	14/02/1979	2,50	2,50	22,50	22,50	50,00	191º	Classificado
0000224	CLÉCIO TRENTIN	21/04/1980	2,50	2,50	22,50	22,50	50,00	192º	Classificado
0000286	MAYARA PAULA ALVES ZAMPOLI	27/03/2000	5,00	2,50	22,50	20,00	50,00	193º	Classificado
0000694	GISELE NETA FERNANDES DOS SANTOS	13/12/1999	2,50	2,50	25,00	20,00	50,00	194º	Classificado
0000996	SAYMON IAGO VIGO	29/02/2000	5,00	2,50	25,00	17,50	50,00	195º	Classificado
0000310	EDUARDA LIMA	28/07/2004	5,00	2,50	25,00	17,50	50,00	196º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

44 - MÉDICO VETERINÁRIO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
0000548	ZILDA MARIA MOTA	13/08/1972	5,00	0,00	22,50	40,00	10,00	77,50	1º	Classificado
0001374	BRUNA NATALLI BORTOLUZZI	25/11/1992	10,00	5,00	22,50	30,00	0,00	67,50	2º	Classificado
0000815	VANESSA FILIPPINI	07/06/1996	10,00	5,00	22,50	25,00	5,00	67,50	3º	Classificado
0000297	ERIKA SALATESKI SIMÃO	24/07/1997	10,00	0,00	20,00	35,00	0,00	65,00	4º	Classificado
0001354	FERNANDA ZANDONÁ DE OLIVEIRA	10/08/1997	10,00	2,50	20,00	32,50	0,00	65,00	5º	Classificado
0000059	GABRIELA PASSARINI BERGAMO	04/05/1997	7,50	2,50	17,50	32,50	5,00	65,00	6º	Classificado
0000615	THIAGO MIORANZA DEFAVERI	24/11/1992	7,50	5,00	22,50	30,00	0,00	65,00	7º	Classificado
0000285	WELITON WILHAN DE QUADROS	28/03/1995	7,50	2,50	20,00	32,50	0,00	62,50	8º	Classificado
0000375	VINICIUS UCZAK DE GOES	09/03/1994	7,50	7,50	20,00	27,50	0,00	62,50	9º	Classificado
0001280	JEFERSON JOÃO SCHIER	28/06/1986	10,00	5,00	12,50	32,50	0,00	60,00	10º	Classificado
0000006	ANA PAULA TEIXEIRA	28/04/1983	7,50	2,50	20,00	25,00	0,00	55,00	11º	Classificado
0000639	ANDERSON DOS SANTOS	26/04/2000	5,00	2,50	22,50	22,50	0,00	52,50	12º	Classificado
0000557	ANDREIA ROCHA DE ALBUQUERQUE	19/08/1993	7,50	0,00	20,00	22,50	0,00	50,00	13º	Classificado
0000336	ANA CARLA PILOTI	09/04/1999	7,50	2,50	22,50	17,50	0,00	50,00	14º	Classificado
0000468	ANDRESSA EVILLYN DE SOUZA BERTELLI	02/08/1999	7,50	2,50	22,50	17,50	0,00	50,00	15º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022

ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

74 - ODONTÓLOGO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001118	FERNANDO VINÍCIUS DE SOUZA BASSI	17/04/1990	7,50	2,50	25,00	30,00	5,00	70,00	1º	Classificado
0000009	MILENA BEATRIS BERNARDIS	06/03/2000	7,50	2,50	20,00	32,50	0,00	62,50	2º	Classificado
0001158	ALLAN JHONES BRUSNICKI	06/10/1993	7,50	5,00	22,50	25,00	0,00	60,00	3º	Classificado
0000981	HELOISE LORINI	22/04/2000	7,50	2,50	15,00	27,50	0,00	52,50	4º	Classificado
0000861	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GEFFER	28/01/2000	5,00	0,00	20,00	25,00	0,00	50,00	5º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

75 - BIOQUÍMICO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	M	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000390	BRUNA RAFAELA CORREIA	27/09/1993	7,50	5,00	22,50	32,50	10,00	77,50	1º	Classificado
0001232	VILSON GIACOMINI JUNIOR	16/11/1976	5,00	5,00	25,00	30,00	0,00	65,00	2º	Classificado
0000763	TAÍS FERNANDA FINK PERUZZO	27/06/1991	5,00	0,00	17,50	30,00	5,00	57,50	3º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

86 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000220	JHENIFFER DE JESUS	11/09/2002	12,00	12,00	6,00	48,00	78,00	1º	Classificado
0000519	ELAINE APARECIDA RAFAGNIN CALDATO	11/10/1970	6,00	6,00	10,00	52,00	74,00	2º	Classificado
0001346	JUNIOR PEREIRA	25/07/1992	12,00	12,00	8,00	36,00	68,00	3º	Classificado
0001091	MATHEUS NUNES GAFURI	08/05/2001	9,00	6,00	10,00	40,00	65,00	4º	Classificado
0000756	JULIANA DA SILVA COLAÇO	12/05/1993	6,00	6,00	4,00	48,00	64,00	5º	Classificado
0000653	DIANDRA BORGES LUCIO	04/09/1990	9,00	9,00	6,00	40,00	64,00	6º	Classificado
0001221	ELIANE MODESTO DA SILVA	09/04/1994	6,00	12,00	8,00	36,00	62,00	7º	Classificado
0001167	DANIEL DOS SANTOS	07/09/1979	6,00	6,00	8,00	40,00	60,00	8º	Classificado
0000032	FRANCIELI PANHO	14/10/1998	6,00	6,00	8,00	40,00	60,00	9º	Classificado
0000270	NOELI DO PRADO	15/07/1989	6,00	6,00	8,00	36,00	56,00	10º	Classificado
0000585	DIOGENES VINICIUS CORREA BRAZ	07/10/1991	6,00	3,00	10,00	36,00	55,00	11º	Classificado
0000267	WELBER LUIZ GONZAGA DA SILVA	30/11/1992	3,00	6,00	10,00	36,00	55,00	12º	Classificado
0000626	DANIEL DOS SANTOS TELLES	04/12/1992	3,00	3,00	8,00	40,00	54,00	13º	Classificado
0000057	EDSON DA LUZ MATOS	03/06/1981	6,00	6,00	10,00	32,00	54,00	14º	Classificado
0000973	GISELE CRISTINA JASKULSKI	17/01/1980	6,00	9,00	4,00	32,00	51,00	15º	Classificado
0000168	MARIA ZENI JAGAS	21/05/1978	3,00	3,00	8,00	36,00	50,00	16º	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01.01/2022
ORGANIZAÇÃO: FADCT



RESULTADO FINAL

99 - PSICÓLOGO -

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	P	MAT	CG	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000544	RAYSSA BECCHI DOS SANTOS	16/06/1995	5,00	10,00	22,50	50,00	10,00	97,50	1º	Classificado
0000897	SUSANA CARNEIRO VIEIRA	04/06/1986	10,00	5,00	17,50	47,50	10,00	90,00	2º	Classificado
0000707	RENATA MARIA BROETTO	02/05/1993	7,50	0,00	17,50	47,50	10,00	82,50	3º	Classificado
0000664	ANA PAULA KLEIN	21/06/1999	10,00	7,50	22,50	42,50	0,00	82,50	4º	Classificado
0001304	ELOÍSA POMPERMAYER RAMOS	22/09/1996	10,00	0,00	22,50	47,50	0,00	80,00	5º	Classificado
0001301	RAFAEL OSORIO CAVALLI	15/03/1990	10,00	5,00	17,50	47,50	0,00	80,00	6º	Classificado
0001065	DEBORA LUCIA DE ABREU	05/05/1982	7,50	5,00	22,50	45,00	0,00	80,00	7º	Classificado
0001060	DEBORA CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	14/11/1997	5,00	2,50	22,50	47,50	0,00	77,50	8º	Classificado
0001085	MICHAEL FELIPE MARQUES	28/05/1994	5,00	0,00	20,00	47,50	5,00	77,50	9º	Classificado
0000136	CRISLAINE SANTOS MICHALCZECHEN	18/06/2001	7,50	2,50	17,50	47,50	0,00	75,00	10º	Classificado
0001157	MÔNICA DA SILVA	11/07/1982	5,00	2,50	20,00	47,50	0,00	75,00	11º	Classificado
0001261	HELEN ANDRESA VINCENZI	09/09/1996	5,00	2,50	20,00	47,50	0,00	75,00	12º	Classificado
0001291	SABRINA EDDY BATISTUSSI	13/09/1998	10,00	2,50	12,50	47,50	0,00	72,50	13º	Classificado
0000661	JESSICA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/08/1991	7,50	0,00	22,50	42,50	0,00	72,50	14º	Classificado
0001193	UZIARA CHRYSTIANE DE MOURA DALLAZEN	25/05/1984	7,50	0,00	12,50	45,00	5,00	70,00	15º	Classificado
0000496	FRANCIELI PELOZI ALVES	15/05/1995	5,00	2,50	17,50	45,00	0,00	70,00	16º	Classificado
0001004	KELY DOS SANTOS FIGUEIREDO DE MATTOS	20/03/1991	7,50	2,50	17,50	42,50	0,00	70,00	17º	Classificado
0001285	LOURDES CANAN	23/02/1994	2,50	0,00	17,50	47,50	0,00	67,50	18º	Classificado
0001228	SUYANE KAVA	23/02/2000	7,50	2,50	15,00	42,50	0,00	67,50	19º	Classificado
0000745	MARIA ANDRESSA BLOCHENSKI	23/05/1999	5,00	2,50	17,50	42,50	0,00	67,50	20º	Classificado
0000171	FRANCIELI MACHADO	27/09/1982	7,50	2,50	12,50	42,50	0,00	65,00	21º	Classificado
0001213	DANIELE SILVA CASTELO BRANCO	09/10/1992	10,00	5,00	12,50	37,50	0,00	65,00	22º	Classificado
0001295	EDNA ARAUJO	07/09/1981	2,50	7,50	15,00	37,50	0,00	62,50	23º	Classificado
0000028	KAMILA CRISTINI SANTANA	03/09/1997	7,50	2,50	12,50	37,50	0,00	60,00	24º	Classificado
0001237	DANIELE ROSANI JESKE	18/07/1991	2,50	0,00	15,00	40,00	0,00	57,50	25º	Classificado
0000436	CLAUDIANA SOUZA DA SILVA	24/10/1993	5,00	5,00	10,00	32,50	0,00	52,50	26º	Classificado
0000503	ISABELA DE ARAUJO BORTOLI	04/05/1999	5,00	7,50	7,50	32,50	0,00	52,50	27º	Classificado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1.929/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 501/2021, de 01/12/2021, publicada em 02/12/2021:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais), que ficará com as seguintes classificações:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.02 - Divisão de Educação Infantil
12.365.0011.2.105 - Gestão da Educação Infantil - Creche
3.1.90.94.00/103 (286) - Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 5.260,00

11. - Fundo Municipal de Saúde
11.02 - Divisão de Vigilância em Saúde
10.305.0009.2.210 - Gestão da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.13.00/303 (557) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 5.000,00

T o t a l.....R\$ 10.260,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
10.02 - Divisão de Educação Infantil
12.365.0011.2.105 - Gestão da Educação Infantil - Creche
3.1.90.11.00/000 (276) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 5.260,00

11. - Fundo Municipal de Saúde
11.02 - Divisão de Vigilância em Saúde
10.305.0009.2.210 - Gestão da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00/000 (556) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 5.000,00

T o t a l.....R\$ 10.260,00

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.749/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

de 17/12/2021, publicado em 18/12/2021, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2022.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.677.000,00	35.627.547,06	4.376.278,37	12,28	26.695.354,90	74,93	8.932.192,16
RECEITAS CORRENTES	24.647.200,00	31.317.665,22	4.302.311,70	13,74	25.400.248,23	81,11	5.917.416,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.257.700,00	3.614.415,52	315.916,42	8,74	2.395.693,81	66,28	1.218.721,71
Impostos	2.716.500,00	3.072.763,31	238.842,46	7,77	1.962.112,59	63,85	1.110.650,72
Taxas	519.700,00	519.700,00	77.073,96	14,83	432.276,72	83,18	87.423,28
Contribuição de Melhoria	21.500,00	21.952,21	0,00	0,00	1.304,50	5,94	20.647,71
CONTRIBUIÇÕES	399.950,00	399.950,00	46.958,63	11,74	301.109,66	75,29	98.840,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	399.950,00	399.950,00	46.958,63	11,74	301.109,66	75,29	98.840,34
RECEITA PATRIMONIAL	29.350,00	121.697,72	188.109,86	154,57	773.803,45	635,84	-652.105,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	14.350,00	106.697,72	188.109,86	176,30	773.803,45	725,23	-667.105,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	169.900,00	169.900,00	24.998,12	14,71	125.686,44	73,98	44.213,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	149.900,00	149.900,00	24.998,12	16,68	125.686,44	83,85	24.213,56
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.775.300,00	26.995.592,24	3.720.568,01	13,78	21.788.320,04	80,71	5.207.272,20
Transferências da União e de suas Entidades	12.357.550,00	16.184.670,39	2.385.210,19	14,74	13.924.254,07	86,03	2.260.416,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.619.750,00	5.822.266,97	681.826,36	11,71	4.107.844,96	70,55	1.714.422,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	27.668,88	13,83	159.053,03	79,53	40.946,97
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.598.000,00	4.788.654,88	625.862,58	13,07	3.597.167,98	75,12	1.191.486,90
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	16.109,74	5.760,66	35,76	15.634,83	97,05	474,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	311,99	5.400,00	730,82	8.824,08	828,32	-8.512,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.797,75	360,66	2,28	6.810,75	43,11	8.987,00
RECEITAS DE CAPITAL	29.800,00	4.309.881,84	73.966,67	1,72	1.295.106,67	30,05	3.014.775,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
Alienação de Bens Móveis	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.280.081,84	73.966,67	1,73	1.295.106,67	30,26	2.984.975,17
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	681.540,00	54,09	578.460,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.020.081,84	73.966,67	2,45	613.566,67	20,32	2.406.515,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

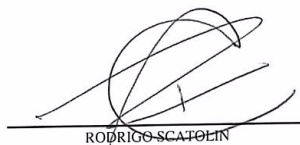
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.677.000,00	35.627.547,06	4.376.278,37	12,28	26.695.354,90	74,93	8.932.192,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.677.000,00	35.627.547,06	4.376.278,37	12,28	26.695.354,90	74,93	8.932.192,16
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.677.000,00	35.627.547,06	4.376.278,37	12,28	26.695.354,90	74,93	8.932.192,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.666.022,14	-	-	5.666.022,14	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.666.022,14	-	-	5.666.022,14	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.677.000,00	42.178.279,20	4.606.995,10	23.819.369,59	18.358.909,61	4.544.749,61	22.806.234,19	19.372.045,01	22.218.853,47
DESPESAS CORRENTES	21.948.289,00	32.067.952,48	4.345.236,41	20.934.991,12	11.132.961,36	4.228.671,92	20.618.314,97	11.449.637,51	20.031.853,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.027.425,00	17.396.417,46	2.475.784,40	11.658.952,57	5.737.464,89	2.475.784,40	11.658.952,57	5.737.464,89	11.435.393,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	260.500,00	710.000,00	77.340,68	388.088,99	321.911,01	77.340,68	388.088,99	321.911,01	388.088,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.660.364,00	13.961.535,02	1.792.111,33	8.887.949,56	5.073.585,46	1.675.546,84	8.571.273,41	5.390.261,61	8.208.370,82
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.660.364,00	13.961.535,02	1.792.111,33	8.887.949,56	5.073.585,46	1.675.546,84	8.571.273,41	5.390.261,61	8.208.370,82
DESPESAS DE CAPITAL	2.605.475,00	9.987.090,72	261.758,69	2.884.378,47	7.102.712,25	316.077,69	2.187.919,22	7.799.171,50	2.186.999,84
INVESTIMENTOS	1.984.975,00	9.067.090,72	135.354,11	2.263.951,90	6.803.138,82	189.673,11	1.567.492,65	7.499.598,07	1.567.492,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.500,00	920.000,00	126.404,58	620.426,57	299.573,43	126.404,58	620.426,57	299.573,43	619.507,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.236,00	123.236,00	0,00	0,00	123.236,00	0,00	0,00	123.236,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.677.000,00	42.178.279,20	4.606.995,10	23.819.369,59	18.358.909,61	4.544.749,61	22.806.234,19	19.372.045,01	22.218.853,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.677.000,00	42.178.279,20	4.606.995,10	23.819.369,59	18.358.909,61	4.544.749,61	22.806.234,19	19.372.045,01	22.218.853,47
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.875.985,31	-	-	3.889.120,71	-	4.476.501,43
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.677.000,00	42.178.279,20	4.606.995,10	26.695.354,90	-	4.544.749,61	26.695.354,90	-	26.695.354,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 29/nov/2022 às 10h e 49m.


VIVIANE COMIRAN

PREFEITA


RODRIGO SCATOLIN

Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH

Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
TOTAL	24.677.000,00	42.178.279,20	4.606.995,10	23.819.369,59	100,00	18.358.909,61	4.544.749,61	22.806.234,19	100,00	19.372.045,01
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	1.475.255,00	1.539.488,68	291.279,85	1.062.389,59	4,46	477.099,09	291.279,85	1.062.389,59	4,66	477.099,09
Ação Legislativa	1.475.255,00	1.539.488,68	291.279,85	1.062.389,59	4,46	477.099,09	291.279,85	1.062.389,59	4,66	477.099,09
ADMINISTRAÇÃO	2.675.100,00	3.385.534,59	580.836,66	2.491.671,17	10,46	893.863,42	575.479,74	2.482.248,59	10,88	903.286,00
Planejamento e Orçamento	184.200,00	229.200,00	37.212,84	167.942,22	0,71	61.257,78	37.212,84	167.942,22	0,74	61.257,78
Administração Geral	2.380.500,00	3.020.934,59	519.847,85	2.226.851,20	9,35	794.083,39	514.490,93	2.217.428,62	9,72	803.505,97
Controle Externo	110.400,00	135.400,00	23.775,97	96.877,75	0,41	38.522,25	23.775,97	96.877,75	0,42	38.522,25
DEPESA NACIONAL	47.700,00	59.700,00	6.412,14	32.242,97	0,14	27.457,03	6.412,14	32.242,97	0,14	27.457,03
Defesa Terrestre	47.700,00	59.700,00	6.412,14	32.242,97	0,14	27.457,03	6.412,14	32.242,97	0,14	27.457,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.267.725,00	1.978.394,52	232.353,40	1.225.528,76	5,15	752.865,76	207.270,64	1.186.762,57	5,20	791.631,95
Assistência ao Idoso	23.900,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	98.966,67	0,00	87.700,00	0,37	11.266,67	0,00	87.700,00	0,38	11.266,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	302.425,00	353.547,51	29.834,41	137.204,27	0,58	216.343,24	37.616,49	137.204,27	0,60	216.343,24
Assistência Comunitária	941.400,00	1.501.980,34	202.518,99	1.000.624,49	4,20	501.355,85	169.654,15	961.858,30	4,22	540.122,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.800,00	2.424,00	12.120,00	0,05	3.680,00	2.424,00	12.120,00	0,05	3.680,00
Previdência do Regime Estatutário	15.000,00	15.800,00	2.424,00	12.120,00	0,05	3.680,00	2.424,00	12.120,00	0,05	3.680,00
SÁUDE	6.471.134,00	11.116.746,57	1.409.401,25	6.984.287,64	29,32	4.132.458,93	1.397.452,03	6.856.396,48	30,06	4.260.350,09
Atenção Básica	3.946.834,00	7.587.392,57	896.954,40	4.591.078,67	19,27	2.996.313,90	911.235,82	4.526.545,99	19,85	3.060.846,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.166.100,00	2.899.733,47	414.869,87	2.007.095,40	8,43	892.638,07	408.845,31	1.979.533,24	8,68	920.200,23
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	250.000,00	32.859,18	187.826,72	0,79	62.173,28	20.586,00	161.406,61	0,71	88.593,39
Vigilância Sanitária	54.600,00	106.243,80	22.859,20	34.318,41	0,14	71.925,39	20.987,20	32.446,41	0,14	73.797,39
Vigilância Epidemiológica	153.600,00	273.376,73	41.858,60	163.968,44	0,69	109.408,29	35.797,70	156.464,23	0,69	116.912,50
EDUCAÇÃO	6.329.325,00	10.699.230,18	1.268.299,68	6.846.532,96	28,74	3.852.697,22	1.230.117,87	6.460.261,67	28,33	4.238.968,51
Ensino Fundamental	3.032.325,00	5.844.494,64	651.508,41	3.787.351,18	15,90	2.057.143,46	635.047,85	3.461.570,85	15,18	2.382.923,79
Ensino Superior	94.600,00	287.100,00	38.682,92	220.330,84	0,93	66.769,16	38.682,92	220.330,84	0,97	66.769,16
Educação Infantil	3.102.350,00	4.300.824,39	538.137,26	2.683.557,29	11,27	1.617.267,10	516.416,01	2.623.066,33	11,50	1.677.758,06
Educação de Jovens e Adultos	50.800,00	50.800,00	320,74	320,74	0,00	50.479,26	320,74	50.479,26	0,00	50.479,26
Educação Especial	49.250,00	216.011,15	39.650,35	154.972,91	0,65	61.038,24	39.650,35	154.972,91	0,68	61.038,24
CULTURA	261.800,00	599.300,00	72.786,78	379.399,85	1,59	219.900,15	70.897,28	377.510,35	1,66	221.789,65
Difusão Cultural	261.800,00	599.300,00	72.786,78	379.399,85	1,59	219.900,15	70.897,28	377.510,35	1,66	221.789,65
URBANISMO	2.174.775,00	3.749.124,41	207.959,72	1.217.165,94	5,11	2.531.958,47	205.624,47	1.212.380,69	5,32	2.536.743,72
Infra-Estrutura Urbana	1.405.475,00	2.596.424,41	54.657,33	450.984,61	1,89	2.145.439,80	57.107,33	450.984,61	1,98	2.145.439,80
Serviços Urbanos	769.300,00	1.152.700,00	153.302,39	766.181,33	3,22	386.518,67	148.517,14	761.396,08	3,34	391.303,92
HABITAÇÃO	600.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Habituação Urbana	600.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SANEAMENTO	0,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
Saneamento Básico Rural	0,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	752.500,00	94.516,14	498.900,64	2,09	253.599,36	103.856,14	476.560,39	2,09	275.939,61
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	252.500,00	15.056,00	91.011,08	0,38	161.488,92	24.396,00	68.670,83	0,30	183.829,17
Controle Ambiental	450.000,00	500.000,00	79.460,14	407.889,56	1,71	92.110,44	79.460,14	407.889,56	1,79	92.110,44
AGRICULTURA	203.700,00	275.200,00	23.235,03	160.481,09	0,67	114.718,91	23.450,92	160.481,09	0,70	114.718,91
Extensão Rural	203.700,00	275.200,00	23.235,03	160.481,09	0,67	114.718,91	23.450,92	160.481,09	0,70	114.718,91
INDÚSTRIA	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Propriedade Industrial	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
TRANSPORTE	1.237.600,00	3.223.173,25	137.883,76	1.381.378,68	5,80	1.841.794,57	134.019,94	959.811,60	4,21	2.263.361,65
Transporte Rodoviário	1.237.600,00	3.223.173,25	137.883,76	1.381.378,68	5,80	1.841.794,57	134.019,94	959.811,60	4,21	2.263.361,65
DESPORTO E LAZER	213.000,00	379.700,00	31.495,11	245.387,52	1,03	134.312,48	48.353,01	245.185,42	1,08	134.514,58
Desporto Comunitário	210.400,00	377.100,00	31.495,11	245.387,52	1,03	131.712,48	48.353,01	245.185,42	1,08	131.914,58
Lazer	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.131.650,00	1.983.150,00	248.111,58	1.281.882,78	5,38	701.267,22	248.111,58	1.281.882,78	5,62	701.267,22
Refinanciamento da Dívida Interna	880.000,00	1.630.000,00	203.745,26	1.008.515,56	4,23	621.484,44	203.745,26	1.008.515,56	4,42	621.484,44
Outros Encargos Especiais	251.650,00	353.150,00	44.366,32	273.367,22	1,15	79.782,78	44.366,32	273.367,22	1,20	79.782,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.236,00	123.236,00	0,00	0,00	0,00	123.236,00	0,00	0,00	0,00	123.236,00
Reserva de Contingência geral	123.236,00	123.236,00	0,00	0,00	0,00	123.236,00	0,00	0,00	0,00	123.236,00

FOUN TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREENHEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 29/11/2022 às 16h e 52m.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.072.763,31	1.962.112,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	849.755,39	607.235,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	352.465,51	207.988,23
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	995.329,22	427.212,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	875.213,19	719.676,29
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.780.257,75	18.020.761,71
2.1- Cota-Parte FPM	15.828.481,54	12.708.173,35
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.868.481,54	11.990.987,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	960.000,00	717.185,74
2.2- Cota-Parte ICMS	5.544.818,47	4.012.302,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	95.542,83	46.744,66
2.4- Cota-Parte ITR	187.483,74	384.908,58
2.5- Cota-Parte IPVA	1.123.931,17	868.632,64
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.853.021,06	19.982.874,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.364.051,55	3.460.715,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.099.203,72	1.535.003,38

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.790.654,88	3.648.774,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.790.654,88	3.648.774,20
6.1.1- Principal	4.788.654,88	3.597.167,98
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	51.606,22
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	424.603,33	136.452,79
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.648.774,20



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.009.062,79	2.953.107,84	2.953.107,84	2.891.411,56	0,00
10.1- Educação Infantil	2.246.604,88	1.558.503,84	1.558.503,84	1.527.236,25	0,00
10.1.1 - Creche	2.246.604,88	1.558.503,84	1.558.503,84	1.527.236,25	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.762.457,91	1.394.604,00	1.394.604,00	1.364.175,31	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	781.592,09	560.022,29	548.463,11	533.352,86	11.559,18
11.1- Educação Infantil	176.000,00	114.239,12	103.745,96	99.761,34	10.493,16
11.1.1 - Creche	176.000,00	114.239,12	103.745,96	99.761,34	10.493,16
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	605.592,09	445.783,17	444.717,15	433.591,52	1.066,02
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.790.654,88	3.513.130,13	3.501.570,95	3.424.764,42	11.559,18

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.953.107,84	2.953.107,84	2.891.411,56	0,00	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.513.130,13	3.501.570,95	3.424.764,42	11.559,18	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.554.141,94		2.953.107,84	2.953.107,84	80,93	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	364.877,42		147.203,25	147.203,25	4,03	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	366.601,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	366.601,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.369.400,00	449.558,99	428.084,14	403.413,00	21.474,85
24.1 - Creche	1.369.400,00	449.558,99	428.084,14	403.413,00	21.474,85
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.831.089,08	1.148.371,24	1.069.247,97	1.039.221,99	79.123,27
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.200.489,08	1.597.930,23	1.497.332,11	1.442.634,99	100.598,12

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))	4.998.903,06
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	136.452,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.862.450,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.995.718,58	4.862.450,27	24,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	241.220,19	0,00	241.220,19	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	241.220,19	0,00	241.220,19	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	379.300,00	348.739,37
35.1- Salário-Educação	270.000,00	259.445,31
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	85.000,00	69.261,28
35.4 - PNATE	24.000,00	17.978,08
35.5- Outras Transferências do FNDE	300,00	2.054,70
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	49.900,00	37.578,85
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	629.200,00	386.318,22



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	493.819,51	437.989,84	434.807,60	434.807,60	3.182,24
41.1- Creche	493.819,51	437.989,84	434.807,60	434.807,60	3.182,24
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	904.166,71	729.426,40	526.389,13	525.488,88	203.037,27
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	286.100,00	220.330,84	220.330,84	210.552,08	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.684.086,22	1.387.747,08	1.181.527,57	1.170.848,56	206.219,51
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.660.230,18	6.494.207,94	6.175.831,13	6.033.648,47	318.376,81
47.1- Despesas Correntes	9.297.078,05	5.581.644,22	5.522.586,41	5.380.403,75	59.057,81
47.1.1- Pessoal Ativo	6.628.538,66	4.179.828,45	4.179.828,45	4.105.950,09	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	6.029,60	4.689,72	4.689,72	4.689,72	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.662.509,79	1.397.126,05	1.338.068,24	1.269.763,94	59.057,81
47.2- Despesas de Capital	1.363.152,13	912.563,72	653.244,72	653.244,72	259.319,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	114.562,49	89.104,12	89.104,12	89.104,12	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.248.589,64	823.459,60	564.140,60	564.140,60	259.319,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	171.682,39
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.648.774,20	259.445,31
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.424.764,42	297.037,88
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	224.009,78	134.089,82
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-11.835,37	-320,90
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	212.174,41	133.768,92

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 29/nov/2022 às 10h e 53m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RR00 - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.716.500,00	3.072.763,31	1.962.112,59	63,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	765.000,00	849.755,39	607.235,93	71,46
IPTU	535.000,00	619.755,39	493.580,36	79,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	230.000,00	230.000,00	113.655,57	49,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	352.465,51	207.988,23	59,01
ITBI	320.000,00	352.465,51	207.988,23	59,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	906.500,00	995.329,22	427.212,14	42,92
ISS	900.000,00	988.829,22	420.787,28	42,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	6.424,86	98,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	725.000,00	875.213,19	719.676,29	82,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.945.000,00	21.820.257,75	17.303.575,97	79,30
Cota-Parte FPM	12.180.000,00	14.868.481,54	11.990.987,61	80,65
Cota-Parte ITR	185.000,00	187.483,74	384.908,58	205,30
Cota-Parte IPVA	810.000,00	1.123.931,17	868.632,64	77,29
Cota-Parte ICMS	4.685.000,00	5.544.818,47	4.012.302,48	72,36
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	95.542,83	46.744,66	48,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.661.500,00	24.893.021,06	19.265.688,56	77,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.838.834,00	3.785.322,29	2.579.503,06	68,14	2.570.650,18	67,91	2.504.013,06	66,15
Despesas Correntes	2.824.334,00	3.398.180,76	2.256.070,36	66,39	2.247.217,48	66,13	2.180.580,36	64,17
Despesas de Capital	14.500,00	387.141,53	323.432,70	83,54	323.432,70	83,54	323.432,70	83,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.011.100,00	2.701.821,36	1.902.021,90	70,40	1.874.911,10	69,39	1.859.488,24	68,82
Despesas Correntes	2.010.100,00	2.675.821,36	1.878.510,72	70,20	1.851.399,92	69,19	1.835.977,06	68,61
Despesas de Capital	1.000,00	26.000,00	23.511,18	90,43	23.511,18	90,43	23.511,18	90,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	250.000,00	187.826,72	75,13	161.406,61	64,56	156.343,81	62,54
Despesas Correntes	150.000,00	250.000,00	187.826,72	75,13	161.406,61	64,56	156.343,81	62,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	41.600,00	41.600,00	5.844,71	14,05	5.844,71	14,05	5.313,92	12,77
Despesas Correntes	40.600,00	40.600,00	5.844,71	14,40	5.844,71	14,40	5.313,92	13,09
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	139.600,00	139.600,00	95.913,62	68,71	95.913,62	68,71	94.075,02	67,39
Despesas Correntes	138.600,00	138.600,00	95.913,62	69,20	95.913,62	69,20	94.075,02	67,88
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.181.134,00	6.918.343,65	4.771.110,01	68,96	4.708.726,22	68,06	4.619.234,05	66,77



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RRRO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.771.110,01	4.708.726,22	4.619.234,05
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	31.004,59	31.004,59	31.004,59
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.740.105,42	4.677.721,63	4.588.229,46
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.889.853,28	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)'	1.850.252,14	1.787.868,35	1.698.376,18
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	24,60	24,28	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.889.853,28	4.771.110,01	1.881.256,73	151.875,96	31.004,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.261,32
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.017.000,00	2.116.389,84	2.806.368,37	132,60
Proveniente da União	817.000,00	1.395.108,00	2.107.715,34	151,08
Proveniente dos Estados	0,00	521.281,84	539.600,00	103,51
Proveniente de Outros Municípios	200.000,00	200.000,00	159.053,03	79,53
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.400,00	38.600,00	153.526,83	397,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.022.400,00	2.154.989,84	2.959.895,20	137,35

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.097.000,00	3.773.070,28	1.994.931,72	52,87	1.939.251,92	51,40	1.804.776,30	47,83
Despesas Correntes	1.097.000,00	2.911.198,35	1.910.227,96	65,62	1.854.548,16	63,70	1.720.072,54	59,08
Despesas de Capital	0,00	861.871,93	84.703,76	9,83	84.703,76	9,83	84.703,76	9,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	150.000,00	192.912,11	105.073,50	54,47	104.622,14	54,23	104.622,14	54,23
Despesas Correntes	150.000,00	168.224,50	81.444,68	48,41	80.993,32	48,15	80.993,32	48,15
Despesas de Capital	0,00	24.687,61	23.628,82	95,71	23.628,82	95,71	23.628,82	95,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	63.643,80	28.473,70	44,74	26.601,70	41,80	11.729,70	18,43
Despesas Correntes	12.000,00	63.643,80	28.473,70	44,74	26.601,70	41,80	11.729,70	18,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	13.000,00	132.776,73	68.054,82	51,26	60.550,61	45,60	60.550,61	45,60
Despesas Correntes	13.000,00	121.115,27	58.002,05	47,89	50.497,84	41,69	50.497,84	41,69
Despesas de Capital	0,00	11.661,46	10.052,77	86,21	10.052,77	86,21	10.052,77	86,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.272.000,00	4.162.402,92	2.196.533,74	52,77	2.131.026,37	51,20	1.981.678,75	47,61



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.946.834,00	7.587.392,57	4.574.434,78	60,29	4.509.902,10	59,44	4.308.789,36	56,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.166.100,00	2.899.733,47	2.007.095,40	69,22	1.979.533,24	68,27	1.964.110,38	67,73
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	250.000,00	187.826,72	75,13	161.406,61	64,56	156.343,81	62,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	54.600,00	106.243,80	34.318,41	32,30	32.446,41	30,54	17.043,62	16,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	153.600,00	273.376,73	163.968,44	59,98	156.464,23	57,23	154.625,63	56,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.471.134,00	11.116.746,57	6.967.643,75	62,68	6.839.752,59	61,53	6.600.912,80	59,38
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.072.000,00	3.908.499,77	2.008.959,36	51,40	1.945.412,12	49,77	1.798.623,95	46,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.399.134,00	7.208.246,80	4.958.684,39	68,79	4.894.340,47	67,90	4.802.288,85	66,62

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 29/nov/2022 as 10h e 54m.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Eurson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, com endereço na Avenida Adolfo Chagas, 503, Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 03/12/2022, e vigência a partir de 03/01/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 6,470016%, sendo o valor mensal de **R\$ 21.932,82 (Vinte e um mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, totalizando acréscimo total ao contrato no valor de **R\$ 263.193,88 (Duzentos e sessenta e três mil cento e noventa três reais oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 23 de novembro de 2022

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: 017.594.249-86

ECOLIMP COM. E SERV. TERCERIZADOS
Valmir Americano Marcelino
CPF: 058.847.369-32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2022
E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, INCLUINDO CORTE E ROÇADA DE GRAMA, CAPINA, COLETA DOS RESÍDUOS, NOS TERMOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 83/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Lote/Item
ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	1.

IBEMA, 29/11/2022


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO: 04/2022

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ADITIVO PARA
COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	4,95
2	Etanol	3,89
3	Óleo Diesel S-500	6,19
4	Óleo Diesel S-10	6,35
5	Arla 32 (balde c/ 20 litros)	83,00

Ibema, 29 de novembro de 2022.

Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto Nº 1533/2021

VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 82/2022 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÃO E CONFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Lotes/Itens
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA	1, 2, 3, 4.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 29/11/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONTRATO Nº 334/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado, e de outro a empresa **SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** com endereço a Rua Hipólito Briniak, nº 339, Bairro São Rafael, CEP: 89.295-000 na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 33.189.362/0001-21 neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leandro Matos Furtado Silveira, portador da Cédula de Identidade nº 4.316.516 SSP-SC e do CPF: 052.279.399-18, ao final assinada, doravante designada **CONTRATADA**, estando às partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº **74/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

PARÁGRAFO QUARTO - As despesas TODAS ficam a cargo da empresa vencedora (Contratada), tais como: deslocamento, estadia, alimentação, e todos os encargos trabalhistas e previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO - O Município prevê a instalação de até 60 câmeras do item 1, e até 6 do item 2. Contudo, inicialmente serão requeridas em torno de 40 unidades (item 1) e 4 unidades (item 2), sendo que as demais poderão ser requeridas conforme necessidade/interesse da municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor de **R\$ 69.847,20 (Sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Especificação
1	<p>Disponibilização de câmeras de monitoramento e de gravação com sistema Integrado por rede (Software de monitoramento e gravação em nuvem baseado em cloud Computing com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP conectadas a internet ou, câmeras analógicas se conectadas a equipamentos IP e estes a internet. A plataforma deverá ser compatível com qualquer equipamento que possua RTSP e Codec H.264 implementado com suporte a protocolos IPv4). A instalação será feita em prédios e vias públicas, com o fornecimento do equipamento, além dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com a instalação das câmeras voltadas para a rua em frente ao local determinado com ponto de visualização previamente definido pelo CONTRATANTE, sendo que as mesmas deverão fazer gravação por 24 (vinte e quatro) horas e os 7 (sete) dias da semana, a(s) qual(is) poderá(ão) ser acessada(s) pelo CONTRATANTE para visualização através de acesso de login disponibilizados pela contratada, de acordo com o horário do acesso (imagens ao vivo) e de acordo com a busca em período anterior de acordo com o Plano de Gravação contratado. (a disponibilização de energia elétrica e conexão de internet será a cargo do contratante).</p> <p>Câmera IP FULL HD de segurança do tipo bullet ONVIF de 2 MP de alta definição para uso interno / externo que oferece imagem em tempo real e em tempo real com funções como operação diurna / noturna, iluminação infravermelha, 3D DNR, D-WDR e outras.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CAMERAS FULL HD ICR automático, verdadeiro dia / noite 3D DNR Redução de ruído digital Codificação de ROI Trabalhar com PoE Protocolo de interface compatível com ONVIF Ampla alcance dinâmico (D-WDR) Análise inteligente: cruzamento de linha, intrusão de área, exceção Resolução de 2MP Distância de 20m IR Iluminação Mínima 0,1 Lux Proteção de ingresso IP66 Trabalhar com íris automática fixa</p> <p>LENTE Lente fixa de 3,6 mm 91 ° Campo de visão horizontal</p> <p>RECURSOS DE VÍDEO 30fps (60Hz), 25fps (50Hz) de frequência de imagem Interface de rede RJ45 Compatível com ONVIF</p>	UN	720	R\$ 67,01	R\$ 48.247,20	MOTOROLA / MONUV Mtibm022601 Ip 2Mp Ip66 3,6Mm Ir 20M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

<p>Compressão de vídeo H.265 / H.264 / MJPEG Modo de codificação disponível em 5 níveis no VBR Totalmente ajustável em CBR Sensor de imagem CMOS de 1 / 2,7 "" OUTRAS CARACTERÍSTICAS Monitoramento remoto: navegação na Internet Alarme inteligente: Alarme de movimento Trabalhar com PoE (Power over Ethernet) Tensão 12Vdc Suporta controle COC Material metálico Dimensões do produto: 70mm x 155,8mm Compatível com RoHS PLATAFORMA DE VIDEOMONITORAMENTO Software de videomonitoramento e gravação em nuvem baseado em cloud Computing com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP conectadas a internet ou, câmeras analógicas se conectadas a equipamentos IP e estes a internet. Compatível com qualquer equipamento que possua RTSP e Codec H.264 implementado. Sistema 100% cloud, possui suporte a protocolos IPv4 e IPv6. Possuir interface amigável baseada em HTML5 e traduzida para no mínimo 3 idiomas, Português, Inglês e Espanhol. Permitir operações simultâneas como gravação, reprodução de vídeo, configuração do sistema, videomonitoramento ao vivo, pesquisa de imagens sem que a execução de uma tarefa prejudique na execução da outra. A plataforma deve trabalhar com resoluções desde QCIF até Megapixel, porém a qualidade de imagem deve depender somente da configuração da taxa de upload da rede em que a câmera estiver instalada. Quanto melhor a qualidade de conexão, melhor pode ser a qualidade da imagem configurada na câmera. A velocidade de upload vai definir quantas câmeras poderão ser instaladas na mesma rede. Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de até 60 FPS por câmera dependendo exclusivamente do hardware. O videomonitoramento ao vivo deve ser ilimitado, podendo monitorar câmeras em um ou mais monitores e com diversos estilos de tela. Possuir mosaico automatizado de modo que o sistema ajustará o formato da visualização da tela automaticamente.</p>	UN	72	R\$ 300,00	R\$ 21.600,00	HIKVISION TRACKROAD 2CD7A26G0/P-IZ(H)-S-
2	UN	72	R\$ 300,00	R\$ 21.600,00	HIKVISION TRACKROAD 2CD7A26G0/P-IZ(H)-S- / DS-



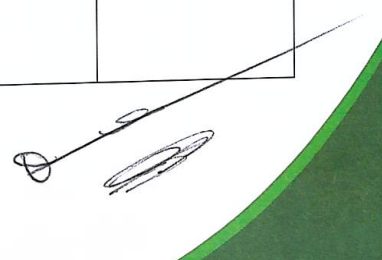
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

<p>baseado em cloud Computing com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP conectadas a internet ou, câmeras analógicas se conectadas a equipamentos IP e estes a internet. A plataforma deverá ser compatível com qualquer equipamento que possua RTSP e Codec H.264 implementado com suporte a protocolos IPv4). A Instalação será feita em vias públicas, com o fornecimento do equipamento, além dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, sendo que as mesmas deverão fazer gravação por 24 (vinte e quatro) horas e os 7 (sete) dias da semana, a(s) qual(is) poderá(ão) ser acessada(s) pelo CONTRATANTE para visualização através de acesso de login disponibilizados pela contratada, de acordo com o horário do acesso (imagens ao vivo) e de acordo com a busca em período anterior de acordo com o Plano de Gravação contratado. (a disponibilização de energia elétrica e conexão de internet será a cargo do contratante).</p> <p>CÂMERA IP FULL HD PARA OCR Câmera IP Bullet ou Dome; Tecnologias compatíveis IP; Ambiente de aplicação Externo; Sensor de imagem: 1/1/8" Varredura progressiva CMOS; Iluminação mínima: 0.02Lux @(F1.2,AGC ON), 0 Lux com infravermelho; Velocidade do obturador: 1 s para 1/100,000 s; Suporte de obturador lento; Redução de ruído digital: 3D DNR; Comprimento do foco: 2.8 para 12mm, 8 para 32mm; Abertura de lente: 2.8 para 12mm: F1.2 e 8 para 32mm: F1.6; Foco: Automático/Semi-automático/Manual; Campo de visão: 2.8 para 12mm: horizontal 103.3° até 38.6°, vertical 54.2° até 21.9°, diagonal 124.2° até 44.3°, 8 para 32mm: horizontal 42.5° até 13.4°, vertical 23.4° até 7.7°, diagonal 49° até 15.3°; Dia/noite: Detector automático de filtro de corte de infravermelho; WDR: 140dB; Compressão de vídeo: H.265, H.265+, H.264, H.264+; Aperfeiçoamento da imagem: BLC, HLC, 3D DNR, Defog, EIS, correção de distorção da lente; Configuração da imagem: Modo de rotação, saturação, brilho, contraste, nitidez, AGC e balanço de branco; Detecção: Detecção de cruzamento de linha de proteção de perímetro, detecção de intrusão, detecção de entrada de região, saída de região, detecção automática de bagagem e detecção de remoção de objetos; Tipos de disparo de alarme: Detecção de movimento, alarme de violação de vídeo,</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>rede desconectada, conflito de endereço IP e login ilegal; Protocolos de transmissão: TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, PPPoE, NTP, UPnP, SMTP, SNMP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour; Segurança: Anti-tremor, proteção por senha, máscara de privacidade de rede, marca d'água, filtragem de endereço IP, acesso anônimo; API: ONVIF (PROFILE S, PROFILE G), ISAPI, SDK; Temperatura de funcionamento: -30 °C – 60 °C; Umidade 95% ou menos (sem condensação); Fonte de energia: 12V DC±25%, PoE; Consumo de energia Máx.: 14 W; Nível de proteção de entrada: IP67 e IK10; Os módulos de Captura deverão possuir um conjunto óptico independente para cada faixa de rolamento monitorada. Os módulos de Captura deverão capturar imagens dos veículos que trafegam na via monitorada, incluindo motocicletas, com um aproveitamento médio diário de aproximadamente 70% (setenta por cento) de todo o fluxo (excluindo-se veículos sem placa, placas danificadas/deterioradas) com um erro máximo de 15% (quinze por cento) das placas lidas. O conjunto óptico deverá possuir alta velocidade de captura (shutter), permitindo imagens nítidas para veículos transitando em velocidade de até 100km/h. FUNCIONALIDADE DE OCR - (LEITURA DE PLACA DE VEÍCULOS) Softwares ou hardware necessários ao videomonitoramento de veículos através da leitura automática das placas, especificamente relacionados aos sistemas de captura de imagens de veículos e identificação das placas, que serão instalados em vias. Deve fazer a leitura e a identificação online, com base em leitura de frames das imagens das câmeras, funcionando de forma centralizada, depende exclusivamente da qualidade das imagens obtidas para alimentar o sistema. Armazenagem dos registros das placas capturadas deve ser feita em servidor em nuvem por pelo menos 12 (doze) meses, em lista com informação de transcrição da placa, nome da câmera pelo qual o veículo passou, data e nível de confiança da leitura para todas as placas lidas por todas as câmeras, todos os dados devem ser reunidos e dispostos em um mesmo ambiente online para consulta. Dispor da leitura do novo sistema de placas de identificação veicular da resolução nº 780, de 26 de junho de 2019. Permitir pesquisa de histórico dividido por data, hora, nome da câmera ou por dados da placa. As imagens capturadas de cada veículo deverão ser transmitidas com sua</p>					
---	--	--	--	--	--





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

<p>respectiva placa identificada e demais dados de passagem, tais como: transcrição da placa, nome da câmera pelo qual o veículo passou, data e nível de confiança da leitura e momento do vídeo em que o veículo teve a leitura registrada em no máximo 10 (dez) segundos, considerando uma conexão de dados mínima de 2Mb de upload de internet, para o servidor central de dados.</p> <p>Deverá permitir cadastro de lista de placas em modo de lista negra para notificações de placas com algum tipo de restrição. Enviar notificações na central caso alguma placa registrada na lista negra passe por alguma de uma das câmeras com OCR.</p>					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de execução emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

1 – No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no caput do parágrafo.

1.1 – O contido anteriormente neste parágrafo será objeto de investigação através do competente processo administrativo;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

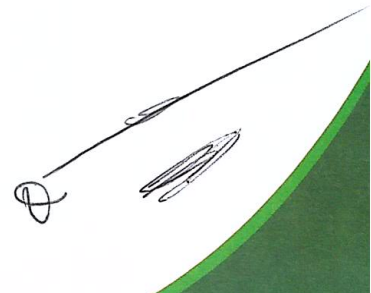
PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento somente será efetuado na proporção da quantidade de equipamentos instalados, não sofrendo variação o valor do software, tampouco o valor unitário praticado/pago.

PARÁGRAFO SEXTO - A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

04.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.18.541.0005.1.008.3.3.90.39.00.00. - 751 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.18.541.0005.1.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.26.782.0006.1.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.08.244.0010.2.300.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.39.00.00. - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- 10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA
- 10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA
- 10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.005.12.364.0011.2.114.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 49401 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 49412 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.001.10.301.0009.2.205.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 11.002.10.304.0009.2.209.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA
- 11.002.10.305.0009.2.210.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA
- 11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.39.00.00. - 369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA
- 11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA
- 13.001.08.243.0014.6.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 14.001.08.241.0015.2.350.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO OITAVO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-
line para a conta corrente bancária da Contratada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A instalação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato, em se tratando do número inicialmente requerido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso sejam solicitadas instalações de mais equipamentos no decorrer do contrato, a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias para instalação, após o requerimento do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Locação do software e manutenção mensal será por 12 meses, podendo ser prorrogado o contrato nos termos da lei.

PARÁGRAFO QUARTO - A vigência é de 30 dias além do prazo de execução.

PARÁGRAFO QUINTO - O contrato de locação poderá ser prorrogado pelo mesmo período, tantas vezes e nos termos da lei, a critério da administração.

CLÁUSULA QUINTA – MULTA

PARÁGRAFO ÚNICO - Se, no término do prazo contratual os serviços não estiverem sido executados, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de R\$ 1.000,00 (Mil Reais). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.
- Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

c) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no pregão e na(s) proposta(s) da empresa contratada são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Ibema, 21 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE IBEMA
017.594.249-86 - VIVIANE COMIRAN

FISCAL DO CONTRATO
035.301.029-46 - VALTHIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR

REPRESENTANTE DA EMPRESA
052.279.399-18 - LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

RESOLUÇÃO Nº 014/2022.

SÚMULA: Aprova o Relatório do 5º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema – Pr, do período de setembro e outubro de 2022, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 25 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Relatório do 5º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Ibema – PR, no período de setembro e outubro de 2022.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 28 de novembro de 2022.

Marcelo Lopes da Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO DO 5º BIMESTRE DA GESTÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR**

PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022

**IBEMA – PR
2022**



1. IDENTIFICAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA – PR

CNPJ: 80881931/0001-85

PREFEITA: VIVIANE COMIRAN

MANDATO DE 01/01/2021 a 31/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

David Ivo dos Santos

Endereço: Rua Travessa Mato Grosso, 513 - Centro

PRESIDENTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Marcelo Lopes da Rocha

Data de mandato: 09/10/2021 – 08/10/2023



2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de gestão de atendimento da criança e do adolescente é um requisito da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado, **IN TCE nº. 036/09**, que estabelece os procedimentos, objetivos, finalidades e retrata de forma quantitativa e qualitativamente as ações, programas, projetos e serviços destinados ao atendimento à criança e ao adolescente.

O presente relatório traz informações do atendimento à criança e ao adolescente através das áreas de saúde, educação, esportes e cultura e assistência social.

O relatório é acompanhado pelas instâncias do controle social do município, legalmente constituídos, conforme conferido pela Constituição Federal de 1988, e respectivos marcos legais, legislações pertinentes das áreas, tais como: ECA lei federal nº. 8.060 de 1990, Lei do SUS, lei 8.080/90, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº. 9394/96, Lei Orgânica da Assistência Social Lei nº. 8.742/93.

3. OBJETIVO

- Apresentar as ações, programas e projetos de atendimento a criança e ao adolescente no município nos **meses de setembro e outubro de 2022**.
- Dar transparência nas ações do executivo municipal;
- Obter dados e indicadores sendo possível sua leitura para correção da implementação da política de atendimento a criança e ao adolescente.
- Facilitar o processo de tomada de decisões para melhorar e/ou modificar as políticas sociais implementadas;
- Possibilitar a avaliação quanto à eficácia dos programas e em que medida um programa alcança o nível desejado de resultados.



4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DOS INDICADORES

1. O relatório de gestão do **quinto bimestre**, de atendimento à criança e ao adolescente, foi elaborado através dos dados levantados com as secretarias envolvidas, juntamente com cada unidade executora das ações.
2. As informações também são relativas ao cadastro dos programas e dos órgãos, junto à secretaria executiva do CMDCA.
3. As informações do Conselho Tutelar constam das planilhas e do SIPIA, fornecidos pelo órgão de acompanhamento e de proteção à criança e ao adolescente.
4. As informações contidas quanto ao orçamento, são anexadas planilhas referentes aos relatórios emitidos pela contabilidade da prefeitura, o que fará parte integrante deste relatório.
5. O **Controle interno** procederá à leitura e verificação dos dados e bem como validará o mesmo.
6. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** procederá à leitura, e apresentará em reunião ampliada, designada para este fim, emitindo seu parecer sobre o mesmo, efetuando a sua publicação em diário oficial do município.
7. O **Poder Executivo**, juntamente com os procedimentos de prestação de contas e metas fiscais da prefeitura, apresentará o **relatório de gestão em audiência pública**.

5. PADRÕES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Os padrões de qualidade referem-se e configuram-se as regulamentações e exigências de cada política e modalidade de serviço prestado, seguindo os padrões mínimos de organização, qualidade, estruturação recomendados em seus documentos e guias técnicos de operação da política de atendimento.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF

NOME DO ORGÃO / INSTITUIÇÃO / EQUIPAMENTO:		ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		NATUREZA: GOVERNAMENTAL			
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro		RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos			
TELEFONE: (45) 3238-1289		E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
Nº	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária	Nº de participação
	Oficina "Virtudes e Valores na Infância".	CRAS	Afiçar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança.	Crianças de 07 a 09 anos	08
	Oficina Gestantes "Gerando amor"	CRAS	-Fornecer orientação e prevenção para melhoria da qualidade de vida, bem como fortalecer a função protetiva da família.	Gestantes	14
	Oficina Adolescer	CRAS	Afiçar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais de famílias com a presença da criança.	Adolescentes meninas na faixa etária de 11 a 17 anos	02



Oficina Medidas Socioeducativas	CRAS	Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos, trabalhando de maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sociais das famílias e do adolescente em situação de risco.	Adolescentes em Medidas Socioeducativas	00
Oficina Protagonismo na Adolescência	CRAS	Fornecer orientações e prevenção para a melhoria da qualidade de vida dos adolescentes, propondo uma mudança de paradigma na abordagem desta clientela, observando o fato de que é a partir das vivências que os adolescentes poderão estabelecer novas práticas a serem assimiladas pela sociedade em geral.	Adolescentes na faixa etária de 11 a 17 anos	00
Oficina BPC Idoso	CRAS	Fornecer orientações para melhoria da qualidade de vida dos idosos, propondo atividades que lhes permitam manutenção de habilidades físicas, cognitivas, sociais e também o acompanhamento para assistência de suas necessidades.	Idosos	22
Oficina Escola e Família: parceria de sucesso	CRAS	Proporcionar momento de interação, com a perspectiva de promover a autoavaliação das ações praticadas no ambiente escolar e as consequências das mesmas, fortalecendo os vínculos sociais e familiares.	Crianças e Adolescentes	00
TOTAL DE ATENDIMENTOS				46

Fonte: CRAS setembro e outubro de 2022.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
NOME DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:		NATUREZA: GOVERNAMENTAL			
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social					
ENDEREÇO: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro		RESPONSÁVEL LEGAL: David Ivo dos Santos			
TELEFONE: (45) 3238-1289		E-MAIL: sec.bemestarsocialibema@hotmail.com			
Nº	Programa	Local	Objetivos	Faixa etária atendidos	Nº de participação
	Oficina de Informática	CRAS	Contribuir para a inclusão nas tecnologias da informação e comunicação, com atividades diversificadas, enriquecendo as linguagens tecnológicas, abrindo caminhos de saberes de cidadania, proporcionando o aprendizado de algo novo e valoriza a vida e a experiência das pessoas.	A partir dos 08 anos	48
	Idosos	CRAS	Proporcionar atividades de caráter comunitário, vivenciando novas experiências, estimulando a coordenação motora, a memória, e fortalecendo vínculos.	A partir dos 60 anos	181
	Oficina de Luta	CRAS	Desenvolver por meio das técnicas de luta, a interação social, o autocontrole, trabalhando técnicas que possibilitam o desenvolvimento infantil, como a coordenação motora, atenção e concentração, agilidade, equilíbrio, onde o praticante adquire corpo e mente fortes e saudáveis, respeito, disciplina e humildade.	05 a 17	48



Oficina de Dança	CRAS	Promover a dança como um processo educacional, contribuindo para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento, no desenvolvimento das potencialidades humanas e sua relação com o mundo, favorecendo o processo de construção de conhecimento de maneira integral.	05 a 17	46
Oficina de Teatro	CRAS	Realizar atividades de produção, fomento, formação, pesquisa e memória em teatro, projetando figurinos, adereços, cenários, maquiagem e iluminação cênica, buscando desenvolver a capacidade de síntese, de crítica, de autocrítica, de inovação e de reflexão.	07 a 17	31
Oficina de Música	CRAS	Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.	07 a 17	51
Indivíduos recebendo Auxílio Brasil.	CRAS	Promover o acesso das famílias carentes à rede de serviços públicos como educação e saúde.	0 a 18	1.753
TOTAL DE ATENDIMENTOS				2.158

Fonte: CRAS – setembro e outubro de 2022



**SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

SERVIÇOS	Quantidade procedimentos
Família beneficiária do Programa Auxílio Brasil	1.377
Benefícios Bloqueados/suspensos por descumprimento de condicionalidades	105
Famílias Incluídas no Programa Auxílio Brasil	84
Novos cadastros no CadÚnico	46
Transferências de cadastro para o município	25
Atualizações Cadastrais	246
Atendimento SIBEC	61
Desligamento de famílias no Programa Auxílio Brasil	00
Declaração para baixa renda de luz	19
Declaração para baixa renda de água	06
Declaração para Programa Leite das Crianças	06
Solicitação Carteira para Idoso	24
Solicitação passagem	08
Parecer Social – Liberação de Passagem	08
Declaração para isenção de identidade	02
Solicitação de Auxílio Funeral	00
Solicitação de Translado	00
Solicitação de isenção de gavetário	00
Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	01
Solicitação Carga de Terra	10
Entrega de Cesta Básica	63
Kit Emergencial – Alimentos	00
Kit alimentos PAA	21
Material Escolar	00
Aluguel Social	00
Visitas domiciliares - Acompanhamento Psicossocial a pedido do Conselho Tutelar	11
Relatório Psicológico e Social encaminhado ao Conselho Tutelar	05



Visitas domiciliares / acompanhamento Familiar (Assistente Social e Psicóloga)	30
Visitas Programas: Auxílio Brasil / Minha Gente Paraná	64
Parecer Técnico Programa Auxílio Brasil	26
Atendimento Psicológico	00
Atendimento Social	85
Orientações gerais e Atendimento ao público da proteção social básica	362
Reunião técnicas (Equipe do Cras, Prefeito, Conselho Tutelar, Rede e outros)	09
Encaminhamentos para Secretária de Saúde	04
Parecer social – cobertura de casa	00
Auxilio Natalidade	00
Pessoas beneficiadas com doação de roupas	65
Solicitação Passe livre interestadual	00
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	2.775

Fonte: CRAS setembro e outubro de 2022.



**CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 021/2010.**

Solicitação de 2ª via de certidão nascimento/casamento	01
Declaração para isenção de pedido de identidade	02
Kit emergencial – Alimentos	00
Kit PAA alimentos	21
Cesta Básica	63
Aluguel Social	00
Auxílio Funeral	00
Solicitação Passagem	08
Solicitação Carga de Terra	10
Material Escolar	00
Isenção Planta de casa	00
Cobertura Casa	00
Auxílio Foto	00
Auxílio Natalidade	00
Solicitação Translado	00
Solicitação Gavetário	00
TOTAL	105

Fonte: CRAS setembro e outubro de 2022.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EIXO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL
SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

AÇÕES DESENVOLVIDAS	NÚMEROS
Atendimento Psicológico	00
Atendimento Social	00
Atendimento Psicológico e Social	24
Visita domiciliar Técnica	18
Atendimento Psicológico e social Violência do Idoso	04
Atendimento Psicológico e social PcD (Pessoa com Deficiência)	01
Atendimento Psicológico e Social violência contra mulher	02
Visitas Domiciliares – Acompanhamento Psicossocial a pedido do Ministério Público/ Poder Judiciário	17
Relatório Social destinado ao Ministério Público/ Poder Judiciário	22
Atendimento Psicológico violência/abandono criança/adolescente	00
Relatório Social Medidas Sócioeducativas	01
Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas	00
Acompanhamento Medidas Socioeducativas	00
Avaliação Psicológica de adolescente em cumprimento de medida Socioeducativa	00
Plano Individual de Atendimento (PIA) de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	01
Atendimento Psicológico e Social criança em Acolhimento institucional / família extensa	00
Reunião Técnicas da Inclusão Social (Equipe, Conselho Tutelar e Prefeito)	03
Informações e orientações ao Público	93
TOTAL DE AÇÕES	210

Fonte: Serviço Proteção Especial – setembro e outubro de 2022.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DO CONSELHO TUTELAR
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS AÇÕES

SERVIÇOS	Quantidade de procedimentos
CRAS/ AÇÃO SOCIAL	32
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO NA SEDE	47
ORIENTAÇÃO VIA TELEFONE	24
ATENDIMENTO FAMILIAR (RESIDENCIAL)	74
EDUCAÇÃO / FICHA FICA	07
NOTIFICAÇÃO	05
DELEGACIA (ACOMP. DE DEPOIMENTO)	00
POLICIA CIVIL	00
REQUISIÇÃO DE 2ª VIA DE C.N.	00
ENCAMINHAMENTO A PROMOTORIA	00
ACOLHIMENTO FAMILIAR	00
ACOLHIMENTO CASA LAR	00
DESABRIGAMENTO	00
DENUNCIAS DISQUE 100	01
SAÚDE/ PSICÓLOGA	06
REQUISIÇÕES	09
IML	01
FORUM	00
TOTAL DE ATENDIMENTOS	207

Fonte: Relatório Conselho Tutelar referente setembro e outubro de 2022



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

NOME DO		ÁREA: ESPORTE		NATUREZA: (X) Governamental () Não-Governamental ()				
ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/EQUIPAMENTO:				Mista				
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli				RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa Gomes dos Santos de Barros				
TELEFONE: (45)32381347				E-mail: barrosmelissa007@gmail.com				
Nº.	Programa	Eixo de Atendimento	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Faixa etária dos atendidos	Nº de Inscrições	Nº. de Atendidos
01	Escolinha de Futsal Manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com o outro.	Acima de 09 anos	60	50
02	Volei feminino manhã	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	Acima de 07 – 15 anos	20	20
03	Vôlei Tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	10 anos acima	60	50
04	Escolinha de Futsal – tarde	Esporte	Ginásio de Esportes Francisco Natel de Camargo	Capítulo IV, artigos 53 a 59.	Incentivar o adolescente a prática esportiva, socializando e convivendo com os outros	07 - 15 anos	40	35
TOTAL							180	155

Fonte: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – setembro e outubro 2022
As Instituições Municipais seguem sob Decreto Estadual n.º 6.637/2021, sendo assim todas as atividades presenciais foram retomadas.



ATENDIMENTOS REALIZADOS ÁREA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
QUADRO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

ÁREA: EDUCAÇÃO E CULTURA					
NOME DO ORGÃO /INSTITUIÇÃO/ EQUIPAMENTO:					
ENDEREÇO: AV. Ney Euirson Napoli					
TELEFONE: (45)32381347					
RESPONSÁVEL LEGAL: Melissa Gomes dos Santos de Barros					
E-mail: barrosmelissa007@gmail.com					
NATUREZA: (X) Governamental/ () Não-Governamental () Mista					
Nº	Programa	Local onde é Prestado o Serviço	Artigo do ECA, inciso /capítulo	Objetivos	Nº de Atendidos
01	- Educando através da brincadeira. - Voando no mundo da imaginação. - A importância da Psicomotricidade no desenvolvimento da criança na Educação Infantil. - A magia das cores. - Alimentação saudável. - Datas comemorativas. - Hábito de higiene e saúde.	CMEI IOLANDA STADLER LOVATO	Capítulo IV, artigos 53 a 59	- Organizar a construção dos conhecimentos em torno de metas previamente definidas, de forma coletiva, entre alunos e professores. - Brincar é importante para o desenvolvimento da criança. Não tem limite pra brincar, brincar é a atividade mais saudável que vai trabalhar desde a saúde mental dessa criança, seu bem-estar mental até seu bem-estar físico porque explora o corpo dela, ela pula, ela corre, ela rola. - Trabalhar as diferentes cores através de	Até os 6 anos de idade 136 alunos



02	<ul style="list-style-type: none">- Valores e boas maneiras- Música e movimento na educação infantil- Protegendo o Meio Ambiente			<ul style="list-style-type: none">- Fomentar o gosto pela leitura, pelo conto é o principal objetivo;- Criar o hábito de escutar histórias;- Mediar à interação entre o livro e a criança;- Proporcionar o contato com textos de qualidade literária;- Desenvolver um trabalho coletivo, no ambiente escolar, incluindo a família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno.	
03	<ul style="list-style-type: none">- Projeto Cidadão Consciente.- Projeto Literatura Encantada – A Magia de Ler.- Projeto Dia das Mães.- Projeto Alimente-se Bem- Projeto Higiene.- Projeto Família na Escola.- Projeto Brinquedos e Brincadeiras.	Escola Municipal Getúlio Vargas	Capítulo IV,	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar as possibilidades de construção de conhecimento de forma mais global,	A partir 6 anos de idade



04	- Projeto Recreio Dirigido. - Projeto Cidadão	Escola Municipal Octávio Simioni	Capítulo IV, artigos 53 a 59	- Possibilitar o diálogo com a realidade dos alunos ampliando seus conhecimentos, com as diversas áreas de conhecimento e fomentar a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, alunos e comunidade escolar. - Fomentar a participação e o envolvimento dos alunos no desenvolvimento de toda comunidade, escolar nos quesitos educacionais, artísticos e sociais; - Instigar alunos para a consciência da integração em seu meio social (escola); - Conduzir o aluno à percepção e análise críticas acerca de suas ações no contexto em que vivem. - Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável; - Desenvolver capacidade analítica e	235 alunos
----	--	----------------------------------	------------------------------	---	------------



consciente – Cidadania: - Projeto Alimente-se Bem -Projeto Saúde, Higiene Bucal e Corporal. - Projeto de Leitura – A magia de ler - Projeto Pais na Escola. - Projeto Educação no Trânsito.			interpretativa nos alunos, raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual, tátil, olfativa e gustativa; - Cuidar da saúde dos alunos e ensiná-los a cuidar de si mesmos; - Incentivar o aluno à leitura de forma prazerosa, levando ao conhecimento de um mundo mais amplo, desenvolvendo a habilidade de se expressar bem em língua materna falada e escrita. - Modificar o comportamento dos alunos em relação ao trânsito através conhecimento das leis que o regem e suas aplicações, identificando seus direitos e deveres, perigos e possíveis acidentes, de forma a minimizar a intensidade dos acidentes diários na cidade.	245 alunos
TOTAL				716

Fonte: Secretaria Educação, Esporte e Cultura – setembro e outubro de 2022.
As Instituições Municipais seguem sob Decreto Estadual n.º 6.637/2021, sendo assim todas as atividades presenciais foram retomadas.



ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

Considerando a situação instalada na área da saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), e visando resguardar o bem-estar dos estudantes, professores, equipe Gestora e demais profissionais que atuam na **Escola Municipal Getúlio Vargas**, esta instituição em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 6.637/2021. Nesse contexto, as atividades presenciais foram retomadas, as mesmas previamente elaboradas com base em objetos de conhecimentos já abordados em sala. Estão sendo elaboradas atividades xerocadas, atividades em livros didáticos e também utilizando o material disponibilizado pela prefeitura municipal. Estas atividades estão relacionadas a todas as disciplinas da grade curricular, que posteriormente serão corrigidas para que assim possam estar computando a presença e avaliação dos alunos. Segue junto um cronograma de cada turma o qual o aluno (a) estará realizando as atividades conforme o mesmo. Sempre respeitando todos os cuidados de higiene e distanciamento orientados pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESCOLA MUNICIPAL OCTÁVIO SIMIONI

Esta instituição em cumprimento ao Decreto Estadual n.º 6.637/2021. publicado na data 19/05/2020 no diário as atividades presenciais foram retomadas, as mesmas previamente elaboradas com base em objetos de conhecimentos já abordados em sala. Estão sendo elaboradas atividades xerocadas, atividades em livros didáticos e também utilizando o material disponibilizado pela prefeitura municipal. Estas atividades estão relacionadas a todas as disciplinas da grade curricular, que posteriormente serão corrigidas para que assim possam estar computando a presença e avaliação dos alunos. Segue junto um cronograma de cada turma o qual o aluno (a) estará realizando as atividades conforme o mesmo. Sempre respeitando todos os cuidados de higiene e distanciamento orientados pela Secretaria Municipal de Saúde. As atividades estão sendo preparadas diversificadas de todas as disciplinas de acordo com a realidade da comunidade escolar.



QUADRO SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AREAS

Nº.	ÁREA/POLÍTICA	Nº. DE ATENDIMENTOS
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.893
02	EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	871
04	CONSELHO TUTELAR	207
01	SAÚDE	5.449
TOTAL DE ATENDIMENTOS NO BIMESTRE		10.420

Ibema, 24 de novembro de 2022

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL IBEMA

DAVID IVO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDSON SIMIONATO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RODRIGO SCATOLIN
CONTADOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

DESEMPENHO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022

IDENTIFICAÇÃO: Município de Ibema – Pr.

CNPJ: 80.881.931/0001-85.

PREFEITA: Viviane Comiran.

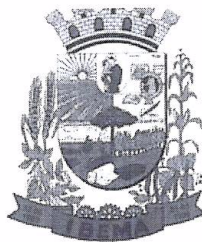
SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL: David Ivo dos Santos.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: Valtuir José Comiran Junior.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Melissa Gomes Dos Santos de Barros.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Marcelo Lopes da Rocha.

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR: Solange Sampaio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

O Controle Interno, função nomeada pelo executivo municipal, através do Decreto Nº. 043/2009 na data de 16 de Setembro de 2009, atendendo aos dispositivos legais, tem como objetivo principal possuir ação, preventiva, concomitante e subsequente, para que ações ilícitas, incorretas ou impróprias possam atentar contra os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente o art. 37, seus incisos e parágrafos.

O presente parecer emitido pelo Controle Interno do município de Ibema vem atender a Instrução Normativa nº. 36/2009 de 27 de agosto de 2009, artigo 17 2º, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, que determina a entrega prévia ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Relatório das políticas de atendimento a Criança e ao Adolescente.

Trata-se de um tema de suma importância junto à administração pública, uma vez que as ações desenvolvidas deverão estar contempladas em forma de projetos atividades junto ao planejamento orçamentário, tais como PPA, LDO e LOA, oportunizando a melhor visualização e demonstração das ações em prol da das políticas de atendimento da Criança e Adolescente.

OBJETO: Relatório bimestral do ano de 2022, referente à atuação e desempenho do município junto às políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

PERÍODO: Referência aos meses de SETEMBRO e OUTUBRO de 2022.

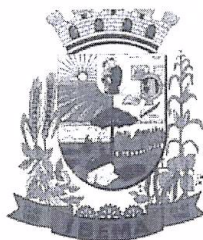
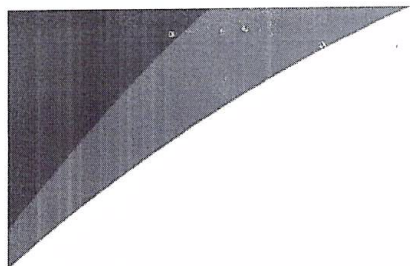
OBJETIVO DO RELATÓRIO:

O presente relatório tem como objetivo efetuar a análise quanto ao desempenho do município junto à execução das Políticas de Atendimento a Criança ao Adolescente, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal Nº. 101/2000, e IN Nº 36/2009 TCE/PR, possibilitando aos gestores envolvidos, a avaliação e correção se necessário.

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:

O presente relatório está configurado através de metodologia didática, expondo de forma clara as ações, as metas e os valores financeiros aplicados.

A primeira parte do relatório refere-se à exposição e demonstração de ações, políticas municipais existentes, de tal forma demonstrando as metas, as demandas, e os objetivos de cada ação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DAS RECOMENDAÇÕES:

Ao analisar o relatório segue as recomendações com objetivo de potencializar o desempenho das políticas municipais prestadas junto a Secretaria de Bem Estar Social.

A Secretaria de Bem Estar Social:

A Secretaria de Bem Estar Social, deverá em tempo hábil, emitir o relatório para fins de análise e emissão de parecer do Controle Interno e posterior apresentação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Quanto às metas e atendimentos efetuados, é necessário que as Secretarias afins, cumpram a determinação da Lei nº. 8.069/90 e IN 36/2009 TCE/PR, vindo a efetuar os cadastros das políticas municipais sendo executadas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Secretaria de Bem Estar Social deverá encaminhar expediente e formalizar as instruções para que as Secretarias possam proceder aos registros para o próximo bimestre.

Secretaria de Administração e Finanças

A Secretaria de Administração e Finanças deverá promover estudos da programação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício, vislumbrando as ações do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de projetos atividades específicos, conforme IN Nº. 36/2009.

Secretaria de Educação e Saúde:

Deverão inscrever suas ações, registrar as Políticas de Atendimento de suas respectivas áreas, junto ao próximo bimestre, configurando-se no próximo relatório impreterivelmente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Deverá cumprir a agenda instruída junto a IN Nº. 36/2009, realizando as reuniões a fim de apreciar e acompanhar o desempenho das políticas municipais, de forma bimestral.

DA CONCLUSÃO:

Quanto ao cumprimento da Instrução Nº. 36/2009 TCE/PR, o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento a Criança e ao Adolescente, cumpre a finalidade em destacar e colocar em prioridade absoluta as ações, projetos e atividades voltados à Criança e ao Adolescente. Contudo é necessário ressaltar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o ano de 2023, apresenta sinteticamente as metas fiscais, valores financeiros, facilitando desta forma à emissão de relatórios físicos financeiros a cada período, visualizando as ações previstas e as ações realizadas, despesas orçadas e despesas empenhadas.

O relatório apresenta às demonstrações qualitativas e quantitativas da execução da Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente no município e demonstra os números de atendimentos locais e políticas existentes.

É o parecer.

Ibema, 24 de Novembro de 2022.


Vanuze Elizabeth Kemmrich
Controle Interno



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

RESOLUÇÃO Nº015/2022.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Fundo para a Infância e Adolescência – FIA referente ao 1º semestre de 2021, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 25 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Fundo para a Infância e Adolescência – FIA referente ao 1º semestre de 2021, do município de Ibema.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 29 de novembro 2022.

Marcelo Lopes da Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

RESOLUÇÃO Nº016/2022.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente- Fundo para a Infância e Adolescência – FIA referente ao pagamento até 30 de junho de 2021, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 25 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente- Fundo para a Infância e Adolescência – FIA referente ao pagamento até 30 de junho de 2021, do município de Ibema.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 29 de novembro 2022.

Marcelo Lopes da Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289

RESOLUÇÃO Nº017/2022.

SÚMULA: Aprova o Plano de Adesão e Plano de Ação, relativo ao repasse de confinamento do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA- Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância ano 2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião realizada em 25 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando que o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal e do Distrito Federal;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Plano de Adesão e Plano de Ação, relativo ao repasse de confinamento do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA- Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância ano 2022 e dá outras providências.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 29 de novembro 2022.

Marcelo Lopes da Rocha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 27/2022

A Secretaria de Bem Estar Social, em conjunto com o Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/13, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Política dos Direitos da Criança e Adolescente. Vem por meio deste ratificar a mudança da data a conferência Municipal.

CONVOCA

Para XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibema, a ser realizada no dia **19 de dezembro de 2022, no Centro Cultural Indalício Margotti tendo como Tema:** "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Eixos Temáticos:

- Eixo 1 - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
- Eixo 2 - Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid 19;
- Eixo 3 - Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
- Eixo 4 - Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
- Eixo 5 - Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da Covid-19.

Ibema, 29 de outubro de 2022.

Marcelo Lopes da Rocha

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA

David Ivo dos Santos

Secretário de Bem Estar Social



MUNICIPIO DE IBEMA

Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação 2022, para Co_financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social- SUAS e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião presencial do dia 29 de novembro de 2022, realizada às 8h: 30min.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado por este conselho o Plano de Ação 2022, para Co_financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social- SUAS

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 29 de novembro de 2022.

Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

SÚMULA: Aprova o Plano de Adesão e Plano de Aplicação, relativo ao repasse de confinamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS- Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência- Ano 2022 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião presencial do dia 29 de novembro de 2022, realizada às 8h: 30min.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado por este conselho o Plano de Adesão e Plano de Aplicação, relativo ao repasse de confinamento do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS- Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência- Ano 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 29 de novembro de 2022.


Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro - CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

SÚMULA: Aprovar o Censo SUAS 2022 referente ao CRAS, ACOLHIMENTO, GESTÃO, CONSELHO de ASSISTÊNCIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião presencial do dia 29 de novembro de 2022, realizada às 8h: 30min.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado por este conselho o Censo SUAS 2022 referente ao CRAS, ACOLHIMENTO, GESTÃO, CONSELHO de ASSISTÊNCIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 29 de novembro de 2022.

Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS